JORGE HENRIQUE SOUSA FROTA
Advogado e professor

PROVAS COMENTADAS DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV:

Mais de 700 questões comentadas de forma pormenorizada

EDIÇÃO I
FORTALEZA – CEARÁ

Copyright © Jorge Henrique Sousa Frota

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)

F941p

Frota, Jorge Henrique Sousa — 1990 -

PROVAS COMENTADAS DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV: Mais de 700 questões comentadas sobre Direito Tributário de forma pormenorizada; Jorge Henrique Sousa Frota – 1. Ed. – Fortaleza/CE; independente; 2019.

442p.; a4

ISBN: 978-65-5023-046-3

1. Direito Tributário. 2. Concurso
I. Título.

CDD: 403

DEDICO ESTA OBRA A DEUS

BREVE RESUMO DO AUTOR



Jorge Henrique Sousa Frota é natural de Nova Russas - CE. É formado em Direito pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

Possui especialização em Direito Tributário e Direito Constitucional Aplicado, e encontra-se finalizando pós-graduação em Perícia contábil e controladoria financeira. Entusiasta do exame da ordem, realizou a prova quando ainda cursava a faculdade (8º semestre), no qual restou aprovado (no 15º exame unificado). Além de professor, o autor é advogado, com inscrição na seccional cearense - OAB/CE: n° 32.626.

Possui alguns artigos na seara tributária, dentre eles: "A ética no plano tributário"; "A concepção de tributo sob a ótica do direito tributário brasileiro"; "A remuneração adicional das férias gozadas do terço constitucional como hipótese de incidência do Imposto de **Renda"; "Da admissibilidade da isenção de impostos em relação à** compra de armas, munições e artefatos afins por militares da ativa, aposentados e da reserva – breves comentários acerca do Projeto **de Lei 3600/2015" e "Breve introdução à ciência jurídica tributária** – do conceito e finalidade do direito tributário à sua autonomia como **ramo jurídico".**

É autor dos livros **"Exame da ordem em direito tributário: Guia completo", "Exame da ordem em direito tributário: Guia prático" e "Direito tributário: Conceitos e questões comentadas em concursos de contabilidade".**

SUMÁRIO

CONTRACAPA.....01
FICHA CATALOGRÁFICA E ISSBN.....02
BREVE RESUMO DO AUTOR.....03
DEDICATÓRIA.....04
PROVA 01: 29º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....08
PROVA 02: 28º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....11
PROVA 03: FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (SALVADOR-BA).....13
PROVA 04: 27º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....15
PROVA 05: 26º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....17
PROVA 06: 25º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....22
PROVA 07: ANALISTA LEGISLATIVO (AL – RONDÔNIA).....25
PROVA 08: CONSULTOR LEGISLATIVO (AL – RONDÔNIA 28
PROVA 09: ANALISTA LEGISLATIVO – ECONOMIA (AL – RONDÔNIA).....32
PROVA 10: CONSULTOR LEGISLATIVO – ORÇAMENTOS (AL – RONDÔNIA).....32
PROVA 11: ADVOGADO (AL – RONDÔNIA).....35
PROVA 12: AUDITOR MUNICIPAL (NITÉROI – RJ).....37
PROVA 13: ANALISTA DO MP.....38
PROVA 14: OFICIAL DE JUSTIÇA (TJ).....44
PROVA 15: ADVOGADO LEGISLATIVO (SALVADOR – CAMÂRA MUNICIPAL).....45
PROVA 16: TÉCNICO TRIBUTÁRIO (SEFIN – RONDÔNIA).....46
PROVA 17: AUDITOR FISCAL (SEFIN – RONDÔNIA).....52
PROVA 18: 24º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....58
PROVA 19: 23º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....62
PROVA 20: 22º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....67
PROVA 21: CIENCIAS CONTÁBEIS – TÉCNICO (SALVADOR – BA).....70
PROVA 22: DIREITO – TÉCNICO (SALVADOR – BA) 71
PROVA 23: OFICIAL DE JUSTIÇA – TRT 12° REGIÃO 72
PROVA 24: ALERJ – PROCURADOR.....,,,,,,72
PROVA 25: 21º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....79
PROVA 26: 20º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....81
PROVA 27: 19º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....84
PROVA 28: PROCURADOR MUNICIPAL (PAULÍNIA – SP).....87
PROVA 29: ANALISTA DE GESTÃO (COMPESA).....92
PROVA 30: ANALISTA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (IBGE).....94
PROVA 31: AUDITOR TRIBUTÁRIO (CUIABÁ – MT).....94
PROVA 32: ANALISTA PORTUÁRIO (CODEBA).....104
PROVA 33: 18º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....106
PROVA 34: 17º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....111
PROVA 35: 16º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....114
PROVA 36: CONTADOR CORPORATIVO (CODEMIG).....118
PROVA 37: ADVOGADO SOCIETÁRIO (CODENE).....118
PROVA 38: PGE (RONDÔNIA).....119

PROVA 39: AGENTE FAZENDÁRIO (NITÉROI – RJ).....122
PROVA 40: FISCAL DE TRIBUTOS (NITÉROI – RJ).....130
PROVA 41: TÉCNICO DE CONTABILIDADE (PGE - RONDÔNIA).....138
PROVA 42: CONTADOR (NITÉROI – RJ) 139
PROVA 43: AGENTE DE FISCALIZAÇÃ0 (TCM – SP).....139
PROVA 44: AUDITOR SUBSTITUTO (TCE – RJ).....140
PROVA 45: ANALISTA JUDICIÁRIO (TJ – BA).....142
PROVA 46: 15º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....142
PROVA 47: 14º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....146
PROVA 48: 13º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....149
PROVA 49: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (RECIFE – PE):.....152
PROVA 50: CONSULTOR LEGISLATIVO (RECIFE – PE).....154
PROVA 51: ASSESSOR JURÍDICO (CAMÂRA MUNICIPAL – RECIFE).....156
PROVA 52: FISCAL TRIBUTÁRIO (OSASCO – SP) 158
PROVA 53: AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL.....161
PROVA 54: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL (SEFAZ – MT).....167
PROVA 55: PROCURADOR DO MUNICÍPIO (NITÉROI – RJ).....172
PROVA 56: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ADVOGADO (PROCEMPA).....178
PROVA 57: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO.....180
PROVA 58: AUDITOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (BAHIA).....181
PROVA 59: TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO – ECONOMIA.....184
PROVA 60 AUDITOR (CGE – MA):.....185
PROVA 61: 12º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....190
PROVA 62: 11º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....193
PROVA 63: 10º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....196
PROVA 64: CONSULTOR LEGISLATIVO (AL-MA).....199
PROVA 65: ADMINISTRADOR (INEA –RJ).....209
PROVA 66: ECONOMISTA (AL – MT).....210
PROVA 67: TÉCNICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADVOGADO (AL –MA).....,..210
PROVA 68: PROCURADOR (AL –MA).....210
PROVA 69: ADVOGADO (CONDER) 211
PROVA 70: MAGISTRATURA ESTADUAL (TJ -AM.....215
PROVA 71: 09º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....218
PROVA 72: 08º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....220
PROVA 73: 07º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....223
PROVA 74: 06º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....226
PROVA 75: 05º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....230
PROVA 76: 04º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....234
PROVA 77: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (SEFAZ – RJ).....237
PROVA 78: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL (SEFAZ – RJ).....241
PROVA 79: 03º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....250
PROVA 80: 02º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....255
PROVA 81: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL.....263

PROVA 82: ECONOMISTA (BADESC).....268
PROVA 83: ADVOGADO (BADESC).....268
PROVA 84: ADVOGADO (CODESP – SP).....270
PROVA 85: FISCAL DA RECEITA ESTADUAL (SEAD – AP).....271
PROVA 86: FISCAL DE RENDAS (SEFAZ – RJ).....279
PROVA 87: AUDITOR DA RECEITA DO ESTADO (SEAD – AP).....290
PROVA 88: MAGISTRATURA ESTADUAL (TJ – PA).....295
PROVA 89: FISCAL DE RENDAS (SEFAZ – RJ).....298
PROVA 90: CONSULTOR DE OÇAMENTO (SENADO FEDERAL).....308
PROVA 91: AUDITOR (TCM – RJ).....309
PROVA 92: MAGISTRATURA ESTADUAL (TJ – PA).....310
PROVA 93: PROCURADOR (TCM – RJ).....314
PROVA 94: ADVOGADO (SENADO FEDERAL).....316
PROVA 95: MAGISTRATURA ESTADUAL (TJ – MS).....318
PROVA 96: FISCAL DE RENDAS (SEFAZ – RJ).....321
BONUS: PROVAS DA SEGUNDA FASE DA OAB COMENTADAS.....327
01º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....327
02º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....331
03º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....335
04º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....341
05º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....345
06º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....350
07º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....355
08º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....359
09º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....363
10º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....367
11º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....370
12º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....374
13º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....378
14º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....382
15º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....387
16º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....390
17º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....395
18º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....399
19º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....404
20º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....407
21º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....413
22º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....417
23º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....421
24º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....425
25º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....428
26º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....433
27º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.....438

PROVA 01: 29º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB - ANO 2019

QUESTÃO 01

O Chefe do Executivo do Município X editou o Decreto 123, em que corrige o valor venal dos imóveis para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de acordo com os índices inflacionários anuais de correção monetária.

No caso narrado, a medida

A) fere o princípio da legalidade, pois a majoração da base de cálculo somente pode ser realizada por meio de lei em sentido formal.

B) está de acordo com o princípio da legalidade, pois a majoração da base de cálculo do IPTU dispensa a edição de lei em sentido formal.

C) está de acordo com o princípio da legalidade, pois a atualização monetária da base de cálculo do IPTU pode ser realizada por meio de decreto.

D) fere o princípio da legalidade, pois a atualização monetária da base de cálculo do IPTU não dispensa a edição de lei em sentido formal.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "C" correta. No caso narrado, a medida está de acordo com o princípio da legalidade, pois a atualização monetária da base de cálculo do IPTU pode ser realizada por meio de decreto. Vejamos o que informa o art. 97, II, §2° do CTN:

"Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:

(...)

II - a majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;

(...)

§ 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo". (Grifos nossos)

Para fins de complementação da resposta, vejamos o que informa a Súmula 160 do STJ: **"É** defeso, ao município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial **de correção monetária".**

Letra "A" e D incorretas. Não fere o princípio da legalidade, pois a majoração da base de cálculo pode ser realizada mediante decreto, em percentual igual ao índice oficial de correção **monetária".**

Letra "B" incorreta. Está de acordo com o princípio da legalidade, mas não porque majoração da base de cálculo do IPTU dispensa a edição de lei em sentido formal, e sim por não constituir majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II do artigo 97 do CTN, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo (conforme explicado a cima, nos **comentários da letra "C"**).

QUESTÃO 02

A União, diante de grave desastre natural que atingiu todos os estados da Região Norte, e considerando ainda a severa crise econômica e financeira do país, edita Medida Provisória, que institui Empréstimo Compulsório, para que as medidas cabíveis e necessárias à reorganização das localidades atingidas sejam adotadas.

Sobre a constitucionalidade da referida tributação, assinale a afirmativa correta.

A) O Empréstimo Compulsório não pode ser instituído para atender às despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública.

B) O Empréstimo Compulsório deve ser instituído por meio de Lei Complementar, sendo vedado pela CRFB/88 que Medida Provisória trate desse assunto.

C) Nenhum tributo pode ser instituído por meio de Medida Provisória.

D) A União pode instituir Empréstimo Compulsório para atender às despesas decorrentes de calamidade pública, sendo possível, diante da situação de relevância e urgência, a edição de Medida Provisória com esse propósito.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. O Empréstimo Compulsório deve ser instituído por meio de Lei Complementar, sendo vedado pela CRFB/88 que Medida Provisória trate desse assunto. Vejamos o que informa o art. 62, §1°, III da CF:

"Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

(...)

III - reservada a lei complementar". (Grifos nossos)

O art. 148 da CF, informa que a União pode instituir empréstimo compulsório mediante lei complementar, senão vejamos:

"Art. 148. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios:

I - para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência;

II - no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 150, III, "b"".

Logo, **a alternativa "B" é a** correta, visto que informa que o Empréstimo Compulsório deve ser instituído por meio de Lei Complementar, sendo vedado pela CRFB/88 que Medida Provisória trate desse assunto.

Letra "A" incorreta. O Empréstimo Compulsório PODE ser instituído para atender às despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública (art. 148, I da CF).

Letra "C" incorreta. Tributos podem ser instituídos por meio de Medida Provisória (não se encontra no rol de proibição previsto no art. 62, §1º, inciso I e alíneas da CF).

Letra "D" incorreta. A União pode instituir Empréstimo Compulsório para atender às despesas decorrentes de calamidade pública, NÃO sendo possível, instituí-la mediante medida provisória.

QUESTÃO 03

A União lavrou auto de infração para a cobrança de créditos de Imposto sobre a Renda, devidos pela pessoa jurídica PJ. A cobrança foi baseada no exame, considerado indispensável por parte da autoridade administrativa, de documentos, livros e registros de instituições financeiras, incluindo os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade da pessoa jurídica PJ, após a regular instauração de processo administrativo.

Não houve, neste caso, qualquer autorização do Poder Judiciário. Sobre a possibilidade do exame de documentos, livros e registros de instituições financeiras pelos agentes fiscais tributários, assinale a afirmativa correta.

A) Não é possível, em vista da ausência de previsão legal.

B) É expressamente prevista em lei, sendo indispensável a existência de processo administrativo instaurado.

C) É expressamente prevista em lei, sendo, no entanto, dispensável a existência de processo administrativo instaurado.

D) É prevista em lei, mas deve ser autorizada pelo Poder Judiciário, conforme exigido por lei.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. É expressamente prevista em lei, sendo indispensável a existência de processo administrativo instaurado. É o que determina o art. 196 do CTN, vejamos:

"Art. 196. A autoridade administrativa que proceder ou presidir a quaisquer diligências de fiscalização lavrará os termos necessários para que se documente o início do procedimento, na forma da legislação aplicável, que fixará prazo máximo para a conclusão daquelas.

Parágrafo único. Os termos a que se refere este artigo serão lavrados, sempre que possível, em um dos livros fiscais exibidos; quando lavrados em separado deles se entregará, à pessoa sujeita à fiscalização, cópia autenticada pela autoridade a que se refere este artigo".

O comando citado não dispõe que o Poder Judiciário autorize o fisco, mediante autoridade administrativa, proceder com suas diligências (conforme proposto no enunciado)

Letra "A" incorreta. É possível, vez que há expressa previsão legal (art. 196 do CTN).

Letra "C" incorreta. É expressamente prevista em lei, sendo, no entanto, INDISPENSÁVEL a existência de processo administrativo instaurado.

Letra "D" incorreta. É prevista em lei, e não necessita ser autorizada pelo Poder Judiciário.

QUESTÃO 04

O Município X, na tentativa de fazer com que os cofres municipais pudessem receber determinado tributo com mais celeridade, publicou, em maio de 2017, uma lei que alterava a data de recolhimento daquela exação. A lei dispunha que os efeitos das suas determinações seriam imediatos.

Nesse sentido, assinale a afirmativa correta.

A) Segundo a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), a lei é válida, mas apenas poderia entrar em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

B) A lei é inconstitucional, uma vez que não respeitou o princípio da anterioridade.

C) A lei é constitucional, uma vez que, nessa hipótese, não se sujeita ao princípio da anterioridade.

D) A lei é válida, mas só poderia vigorar 90 (noventa) dias após a sua publicação.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "C" correta. A lei é constitucional, uma vez que, nessa hipótese, não se sujeita ao princípio da anterioridade. Vejamos o que informa a Súmula Vinculante Nº 50: "Norma legal que altera o prazo de recolhimento de obrigação tributária não se sujeita ao princípio da anterioridade".

Precedentes Representativos:

"(...) para mim, a questão posta não envolve criação ou aumento de tributo, e sim deslocamento do prazo de recolhimento da respectiva taxação. O art. 195, § 6º, da Constituição Federal criou a anterioridade mitigada, todavia o Tribunal tem entendido que, na hipótese apenas de mudança de prazo para efeito de recolhimento do tributo, não se exige a referida anterioridade. [RE 240.266, rel. min. Marco Aurélio, voto do red. p/ o ac. min. Maurício Corrêa, P, j. 22-9-1999, DJ de 3-3-2000.]"

"O postulado da anterioridade em matéria tributária, além de traduzir insuperável limitação jurídica ao poder de tributar do Estado, representa expressiva garantia de caráter individual que compõe o estatuto constitucional do contribuinte (RTJ 151/755-756), qualificando-se, por isso mesmo — consoante adverte o magistério jurisprudencial desta Suprema Corte (RTJ 83/501) —, como instrumento destinado a impedir que o sujeito passivo da obrigação fiscal venha a ser surpreendido pela imediata aplicabilidade e incidência de leis que tenham (a) instituído tributos novos ou (b) majorado espécies tributárias já existentes. É por essa razão que o postulado da anterioridade deixa de incidir, quando o poder público, em vez de criar tributo novo ou de majorar tributos já existentes, edita legislação destinada a tornar menos oneroso, para o contribuinte, o gravame tributário, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal (...). [RE 240.266, rel. min. Marco Aurélio, red. p/ o ac. min. Maurício Corrêa, voto do min. Celso de Mello, P, j. 22-9-1999, DJ de 3-3-2000.]"

"A matéria a ser examinada no recurso diz respeito unicamente à aplicação do princípio constitucional da anterioridade, fixado no art. 195, § 6º, da CF/1988. (...) A exigência da contribuição, assim, só se dará após decorrido o prazo estabelecido pela norma. Cumpre saber se a alteração de prazo de recolhimento da exação fiscal, imposta pela legislação impugnada, estaria abrangida no conceito de modificação inserto no mencionado artigo. Impõe-se a negativa. Em realidade, nem toda alteração introduzida, por lei, no sistema de exigência dessas contribuições há de ser entendida como sinônimo da modificação. Não seria admissível que se aguardasse o protraimento da eficácia da regra legislativa, simplesmente por haver alterado a data de pagamento da obrigação tributária, sem qualquer outra repercussão. [RE 209.386, voto do rel. min. Ilmar Galvão, 1ª T, j. 5-12-1997, DJ de 27-2-1998.]"

Letra "A" incorreta. É incorreto afirmar que "Segundo a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), a lei é válida, mas apenas poderia entrar em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação".

Letra "B" e "D" incorretas. Norma legal que altera o prazo de recolhimento de obrigação tributária não se sujeita ao princípio da anterioridade (Súmula vinculante n° 50)

QUESTÃO 05

A Fazenda Pública apurou que fato gerador, ocorrido em 12/10/2007, referente a um imposto sujeito a lançamento por declaração, não havia sido comunicado pelo contribuinte ao Fisco. Por isso, efetuou o lançamento de ofício do tributo em 05/11/2012, tendo sido o contribuinte notificado desse lançamento em 09/11/2012, para pagamento em 30 dias. Não sendo a dívida paga, nem tendo o contribuinte impugnado o lançamento, a Fazenda Pública inscreveu, em 05/10/2017, o débito em dívida ativa, tendo ajuizado a ação de execução fiscal em 08/01/2018.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) A cobrança é indevida, pois o crédito tributário foi extinto pelo decurso do prazo decadencial.

B) A cobrança é indevida, pois já teria se consumado o prazo prescricional para propor a ação de execução fiscal.

C) A cobrança é devida, pois a inscrição em dívida ativa do crédito tributário, em 05/10/2017, suspendeu, por 180 dias, a contagem do prazo prescricional para propositura da ação de execução fiscal.

D) A cobrança é devida, pois não transcorreram mais de 10 anos entre a ocorrência do fato gerador (12/10/2007) e a inscrição em dívida ativa do crédito tributário (05/10/2017).

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. A cobrança é indevida, pois já teria se consumado o prazo prescricional para propor a ação de execução fiscal. Vejamos o que informa o art. 174 do CTN: "A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva".

A prescrição quinquenal para a cobrança dos tributos sujeitos a lançamento de ofício é contada da data de sua constituição definitiva, ou seja, quando já não caiba recurso adm. ou findo o prazo para sua interposição. (STJ - jurisprudência em teses).

Letra "A" incorreta. A cobrança é indevida, mas no que tange a prescrição e não pelo instituto da decadência.

Letra "C" incorreta. Não é correto afirmar que a inscrição em dívida ativa do crédito tributário, em 05/10/2017, suspendeu, por 180 dias, a contagem do prazo prescricional para propositura da ação de execução fiscal.

Letra "D" incorreta. Observar os comentários relativo a letra "B".

PROVA 02: 28º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB - ANO 2019

QUESTÃO 06

O Estado Y lavrou auto de infração em face da pessoa jurídica PJ para cobrança de créditos de Impostos sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), decorrentes da produção e venda de livros eletrônicos. Adicionalmente aos créditos de ICMS, o Estado Y cobrou o pagamento de multa em decorrência do descumprimento de obrigação acessória legalmente prevista.

Tendo isso em vista, assinale a afirmativa correta.

A) Há imunidade tributária em relação aos livros eletrônicos; por outro lado, é incorreta a cobrança da multa pelo descumprimento da obrigação acessória.

B) Há imunidade tributária em relação aos livros eletrônicos; no entanto, tendo em vista a previsão legal, é correta a cobrança de multa pelo descumprimento da obrigação acessória.

C) É correta a cobrança do ICMS, uma vez que a imunidade tributária somente abrange o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos; da mesma forma, é correta a cobrança de multa pelo descumprimento da obrigação acessória, em vista da previsão legal.

D) É correta a cobrança do ICMS, uma vez que a imunidade tributária somente abrange o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos; no entanto, é incorreta a cobrança da multa pelo descumprimento da obrigação acessória.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. Há imunidade tributária em relação aos livros eletrônicos; no entanto, tendo em vista a previsão legal, é correta a cobrança de multa pelo descumprimento da obrigação acessória.

A obrigação acessória é autônoma em relação a obrigação principal em Direito Tributário, ela decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos. (art. 113, §2° do CTN)

Letra "A" incorreta. Há imunidade tributária em relação aos livros eletrônicos; sendo CORRETA a cobrança da multa pelo descumprimento da obrigação acessória.

Letra "C" incorreta. Ver os comentários da letra "B".

Letra "D" incorreta. Há imunidade tributária em relação aos livros eletrônicos; sendo CORRETA a cobrança da multa pelo descumprimento da obrigação acessória.

QUESTÃO 07

Pedro tem três anos de idade e é proprietário de um apartamento. Em janeiro deste ano, o Fisco notificou Pedro para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por meio do envio do carnê de cobrança ao seu endereço. Os pais de Pedro, recebendo a correspondência, decidiram não pagar o tributo, mesmo possuindo recursos suficientes para tanto.

Diante da impossibilidade de cumprimento da obrigação por Pedro, assinale a afirmativa correta.

A) Os pais de Pedro devem pagar o tributo, na qualidade de substitutos tributários.

B) O Fisco deverá aguardar Pedro completar 18 anos para iniciar o processo de execução da dívida.

C) Os pais de Pedro responderão pelo pagamento do tributo, uma vez que são responsáveis tributários na condição de terceiros.

D) O Fisco deve cobrar o tributo dos pais de Pedro, já que são contribuintes do IPTU.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "C" correta. Os pais de Pedro responderão pelo pagamento do tributo, uma vez que são responsáveis tributários na condição de terceiros. É o que determina o art. 134, I do CTN, vejamos:

"SEÇÃO III

Responsabilidade de Terceiros

Art. 134. Nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com este nos atos em que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis:

I - os pais, pelos tributos devidos por seus filhos menores". (Grifos nossos)

Letra "A" incorreta. Os pais de Pedro devem pagar o tributo, na qualidade DE RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS NA CONDIÇÃO DE TERCEIROS.

Letra "B" incorreta. É incorreto afirmar que o "Fisco deverá aguardar Pedro completar 18 anos para iniciar o processo de execução da **dívida". A sujeição passiva** no Direito Tributário independe da capacidade civil do contribuinte (verificar o art. 126 do CTN).

Letra "D" incorreta. Ver os comentários da **letra "C".**

QUESTÃO 08

A União, por meio de lei ordinária, instituiu nova contribuição social (nova fonte de custeio) para financiamento da seguridade social. Para tanto, adotou, além da não cumulatividade, fato gerador e base de cálculo distintos dos discriminados na Constituição da República.

A referida lei foi publicada em 1º de outubro de 2018, com entrada em vigor em 1º de fevereiro de 2019, determinando, como data de vencimento da contribuição, o dia 1º de março de 2019.

A pessoa jurídica XYZ não realizou o pagamento, razão pela qual, em 10 de março de 2019, foi aconselhada, por seu(sua) advogado(a), a propor uma ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica, em face da União.

Assinale a opção que indica o fundamento que poderá ser alegado para contestar a nova contribuição.

A) Ela somente poderia ser instituída por meio de Lei Complementar.

B) Ela violou o princípio da anterioridade anual.

C) Ela violou o princípio da anterioridade nonagesimal.

D) Ela somente poderia ser instituída por Emenda Constitucional.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "A" correta. Ela somente poderia ser instituída por meio de Lei Complementar. Vejamos o que informa os arts. 154, I e 195, §4º ambos da CF:

Art. 154. CRFB/88. A União poderá instituir:

I - mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição.

Art. 195. CRFB/88. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I. *(Grifos nossos)*

Letra "B" incorreta. Não houve violação do princípio da anterioridade anual.

Letra "C" incorreta. Não houve violação do princípio da anterioridade nonagesimal.

Letra "D" incorreta. Ela somente poderia ser instituída por meio de Lei Complementar.

QUESTÃO 09

O médico João da Silva está há 4 (quatro) anos sem pagar a anuidade cobrada pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). Diante desse cenário, o CRM poderá

A) inscrever o débito em dívida ativa de natureza tributária, depois promovendo a competente ação de execução fiscal, regida pela Lei nº 6.830/80, para cobrança.

B) promover a competente ação de execução fiscal regida pela Lei nº 6.830/80, sem necessidade de inscrição em dívida ativa, por serem as certidões de inadimplemento de anuidades expedidas pelos conselhos

profissionais dotadas de natureza de título executivo extrajudicial.

C) promover a competente ação de cobrança das anuidades, regida pelo Código de Processo Civil, a partir da comprovação do não pagamento das anuidades em atraso.

D) promover a competente ação de execução das anuidades, regida pelo Código de Processo Civil, por serem as certidões de inadimplemento de anuidades expedidas pelos conselhos profissionais dotadas de natureza de título executivo extrajudicial.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "A" correta. A contribuição social devida aos conselhos regionais de fiscalização profissional tem natureza tributária (art. 149, da CF/88). Diante desse cenário, o CRM poderá inscrever o débito em dívida ativa de natureza tributária, depois promovendo a competente ação de execução fiscal, regida pela Lei nº 6.830/80, para cobrança.

Letra "B" incorreta. Ver os comentários da letra "A".

Letra "C" incorreta. Deverá usar das garantias da Lei nº 6.830/80, para cobrança judicial (os débitos em questão possuem natureza tributária).

Letra "D" incorreta. Ver os comentários da letra "C".

QUESTÃO 10

O Distrito Federal instituiu, por lei distrital, a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública. Um contribuinte insurgiu-se judicialmente contra tal cobrança, alegando que a instituição pelo Distrito Federal seria inconstitucional.

Diante desse quadro, assinale a afirmativa correta.

A) O contribuinte tem razão, uma vez que, em virtude das peculiaridades do Distrito Federal, é a União o ente federado competente pela instituição da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na capital federal.

B) O contribuinte tem razão, uma vez que, em virtude das peculiaridades do Distrito Federal, é o Estado de Goiás o responsável pela instituição da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na capital federal.

C) O contribuinte não tem razão, pois o Distrito Federal possui delegação de capacidade tributária ativa feita pela União para a cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.

D) O contribuinte não tem razão, pois o Distrito Federal pode instituir a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, assim como os Municípios.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "D" correta. O contribuinte não tem razão, pois o Distrito Federal pode instituir a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, assim como os Municípios. É o que informa o art. 149-A da CF, *verbis*:

Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica. (Grifos nossos)

Letra "A" e "B" incorretas. O DF e os municípios são os competentes para instituírem o referido tributo.

Letra "C" incorreta. Não há que falar em delegação de capacidade tributária ativa, pois o DF e os municípios são os competentes (ou seja, possuem competência tributária) para instituírem o referido tributo.

PROVA 03: PREFEITURA DE SALVADOR - BA - FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – ANO: 2019

QUESTÃO 11

Leia o fragmento a seguir:

Trata-se de tributo que representa contraprestação a uma atividade do poder público e que não pode superar a relação de razoável equivalência que deve existir entre o custo real da atuação estatal referida ao contribuinte e o valor que o Estado pode exigir de cada um, considerados, para esse efeito, os elementos pertinentes às alíquotas e à base de cálculo fixadas em lei.

O fragmento acima trata de

A) preço público.

B) empréstimo compulsório.

C) tarifa.

D) contribuição de melhoria.

E) taxa.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "E" correta. As informações a cima, correspondem ao tributo denominado de **"TAXA".**

A taxa é um tributo ligado a uma atividade específica da pessoa jurídica competente para instituí-la, possui como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Ver os arts. 77 a 79 do CTN e art. 145, II da CF.

Letra "A" e "C" incorretas. *Não confundir o tributo taxa com tarifas e preço público. A tarifa é uma cobrança facultativa, a ser paga em dinheiro, em decorrência da utilização de serviços públicos não essenciais, feita indiretamente pelo estado, através de concessionárias (em regra por licitação) que prestam serviços pelos entes federativos (possui natureza jurídica de Direito Privado). Parte da doutrina considera que preço público e tarifas são sinônimos (entendimento que se coaduna com o pensamento do autor).* **(Trecho em itálico foi retirado do nosso livro "Exame da Ordem em direito tributário: Guia completo").**

Letra "B" incorreta. Empréstimo compulsório é um tributo de competência exclusiva da União, e não guarda relação com enunciado da questão.

O referido tributo pode ser criado:

1. Para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência. (art. 148, I da CF) Nesse caso não precisará respeitar o princípio da anterioridade anual e nonagesimal. (art. 150, §1°)

2. No caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional. (art. 148, II da CF). Nesse caso precisará respeitar o princípio da anterioridade nonagesimal. **(Trecho em itálico foi retirado do nosso livro "Exame da Ordem em direito tributário: Guia completo").**

Letra "D" incorreta. A contribuição de melhoria é um tributo que pode ser instituído por todos os entes federativos, e não guarda relação com enunciado da questão.

A contribuição de melhoria de acordo com o Ricardo Cunha Chimenti[1] (apud Jorge Henrique Sousa Frota) tem como fato gerador "a valorização do imóvel do contribuinte em razão de obra pública (instalação de rede elétrica, obras contra enchentes etc.). Os beneficiários diretos da obra arcam com seu custo, total ou parcialmente" e que "não é qualquer obra pública que autoriza a cobrança da contribuição de melhoria. É necessária a valorização do imóvel do contribuinte em razão da obra pública".

*As contribuições de melhoria podem ser instituídas para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado. (art. 87 do CTN) (***Trechos em itálico foram retirados do nosso livro "Exame da Ordem em direito tributário: Guia completo").**

QUESTÃO 12

Os fatos geradores dos impostos têm suas normas gerais reguladas por

A) Lei Ordinária.

B) Emenda Constitucional.

C) Lei Complementar.

D) Decreto Legislativo.

E) Dispositivo Constitucional.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "C" correta. É o que dispõe o art. 146, III, *a* da Constituição Federal, vejamos:

"Art. 146. Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da

contribuição a que se refere o art. 239". (Grifos nossos)

Letra "A", "B", "D" e "E" incorretas. Nenhum dos veículos legais apontados nas alternativas, são responsáveis por regular as normas gerais dos fatos geradores dos impostos (art. 146, III, *a* da CF).

PROVA 04: 27º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB - ANO 2018

QUESTÃO 13

A União concedeu isenção de Imposto sobre a Renda aos portadores da doença Beta. João e Maria são portadores da referida doença, sendo João servidor público do Estado ABC e Maria, servidora pública do Município XYZ. Em razão de retenção indevida do tributo, João e Maria desejam propor ação de restituição de Imposto sobre a Renda retido na fonte.

Com base nesse relato, assinale a afirmativa correta.

A) João e Maria devem ajuizar ação em face da União, sendo a competência da Justiça Federal.

B) João deve ajuizar ação em face do Estado ABC, enquanto Maria deve ajuizar ação em face do Município XYZ, sendo a competência da Justiça Estadual.

C) João deve ajuizar ação em face da União e do Estado ABC e Maria, em face da União e do Município XYZ, sendo a competência da Justiça Federal.

D) João e Maria devem ajuizar ação em face do respectivo ente empregador, sendo a competência da Justiça Federal, tendo em vista o interesse da União.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. João deve ajuizar ação em face do Estado ABC, enquanto Maria deve ajuizar ação em face do Município XYZ, sendo a competência da Justiça Estadual.

A Súmula 447 do STJ informa que "Os Estados e o Distrito Federal são partes legítimas na ação de restituição de imposto de renda retido na fonte proposta por seus servidores."

Letra "A" incorreta. João e Maria devem ajuizar ação em face do Estado ABC e do Município XYZ respectivamente, sendo a competência da Justiça Estadual.

Letra "C" incorreta. É incorreto afirmar que João deve ajuizar ação em face da União e do Estado ABC e Maria, em face da União e do Município XYZ, sendo a competência da Justiça Federal pelos motivos a cima expostos.

Letra "D" incorreta. Não é correto afirmar que João e Maria devem ajuizar ação em face do respectivo ente empregador, sendo a competência da Justiça Federal, tendo em vista o interesse da União. A competência é da Justiça Estadual conforme explicado.

QUESTÃO 14

O Município M resolve ele mesmo fiscalizar e cobrar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) dos imóveis rurais localizados em seu território.

Acerca desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) O ITR não pode ser fiscalizado e cobrado pelo Município M, por se tratar de tributo de competência da União.

B) O Município M poderá optar, na forma da lei, por fiscalizar e cobrar diretamente o ITR.

C) A fiscalização e a cobrança do ITR pelo Município M autorizam-no a reter 50% do produto da arrecadação do imposto, como contraprestação pela fiscalização e cobrança no lugar da União.

D) A partir da opção por fiscalizar e cobrar o ITR, o Município M passa a ter competência para alterar as alíquotas do imposto, inclusive para sua redução.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. O Município M poderá optar, na forma da lei, por fiscalizar e cobrar diretamente o ITR. Inteligência do artigo 153, VI, § 4º, III da Constituição Federal, vejamos:

"Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

(...)

VI - propriedade territorial rural.

(...)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput:

(...)

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal".

Letra "A" incorreta. O ITR pode ser fiscalizado e cobrado pelo Município M, conforme dispõe o artigo 153, VI, § 4º, III da Constituição Federal.

Letra "C" incorreta. A fiscalização e a cobrança do ITR pelo Município M autorizam-no a reter 100% do produto da arrecadação do

imposto, como contraprestação pela fiscalização e cobrança no lugar da União, e não 50% como propõe a referida assertiva. Inteligência do artigo 158, II da Constituição Federal, *verbis:*

"**Art. 158.** Pertencem aos Municípios:

(...)

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III". (Grifos nossos)

Letra "D" incorreta. Incorreto afirmar que a partir da opção por fiscalizar e cobrar o ITR, o Município M passa a ter competência para alterar as alíquotas do imposto, inclusive para sua redução. A competência para dispor sobre isso será da UNIÃO, visto que uma das características da competência tributária é a indelegabilidade.

QUESTÃO 15

A sociedade empresária ABC, atuante na área de prestação de serviços de limpeza, em dificuldades financeiras, não estava conseguindo realizar o pagamento dos tributos federais. Diante disso, ela se ofereceu à Administração Pública Federal para realizar o pagamento dos tributos mediante prestação direta de serviços de limpeza em prédios públicos ou, alternativamente, transferir para o Fisco um imóvel de sua propriedade.

A respeito desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) As propostas são inadmissíveis, pois os tributos somente podem ser pagos em dinheiro.

B) As propostas são admissíveis, em razão do princípio da menor onerosidade para o devedor (favor debitoris).

C) A proposta de transferência de imóvel do contribuinte para a Fazenda Pública Federal para pagamento de tributo é admissível por expressa permissão legal.

D) A proposta de prestação direta de serviços para pagamento de tributo é admissível, em circunstâncias excepcionais, como forma subsidiária de garantia do recebimento do crédito pela Fazenda Pública.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "C" correta. A respeito do cenário informado é correto afirmar que a proposta de transferência de imóvel do contribuinte para a Fazenda Pública Federal para pagamento de tributo é admissível por expressa permissão legal. Vejamos o que informa o art. 156, XI do CTN:

"**Art. 156.** Extinguem o crédito tributário:

(...)

XI – a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei".

Letra "A" incorreta. Uma das propostas é admissível, pois o crédito tributário pode ser extinto mediante dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei (art 156, XI do CTN).

Letra "B" incorreta. Uma das propostas é admissível, pois o crédito tributário pode ser extinto mediante dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei (art 156, XI do CTN), ou seja, é possível (a extinção do crédito tributário) por expressa previsão legal. Não há que falar em aplicação do princípio da menor onerosidade para o devedor (*favor debitoris*).

Letra "D" incorreta. A proposta de prestação direta de serviços para pagamento de tributo é inadmissível (proibição de pagamento de tributos *in labore*).

QUESTÃO 16

Em dezembro de 2017, João adquiriu o domínio útil de um terreno de marinha. No ano de 2018, foi surpreendido com a chegada de duas notificações: uma da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), para pagamento do foro anual à União; outra do Município, contendo a cobrança do IPTU do imóvel.

Acerca desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) A cobrança do IPTU é devida, pois o titular do domínio útil também é contribuinte do IPTU.

B) A dupla cobrança é indevida, pois, tratando-se do mesmo imóvel, a base de cálculo e o fato gerador do foro anual e do IPTU seriam idênticos, configurando um bis in idem vedado em matéria tributária.

C) A cobrança do IPTU é indevida, pois, sendo o imóvel de propriedade da União, goza da imunidade recíproca.

D) Como ambos os tributos (foro anual e IPTU) destinam-se a entes federados distintos, é admissível a dupla cobrança.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "A" correta. A cobrança do IPTU é devida, pois o titular do domínio útil também é

contribuinte do IPTU. Há possibilidade cumulação das duas cobranças, visto que a cobrança destinada a UNIÃO (foro anual, aforamento do bem) não é tributo, e o domínio útil é fato gerador do IPTU conforme dispõe o art. 32 do CTN, atentemos:

"Art. 32. O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, **o domínio útil** ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município". (Grifos nossos)

Letra "B" incorreta. A dupla cobrança é devida, não configurando bis in idem.

Letra "C" incorreta. A cobrança do IPTU é devida (art. 32 do CTN)

Letra "D" incorreta. É admissível a dupla cobrança, mas não há que falar que o foro anual (aforamento do bem) é tributo (somente o IPTU é classificado como exação fiscal).

QUESTÃO 17

A pessoa jurídica Sigma teve lavrado contra si um auto de infração. A autuação fiscal lhe impôs multa pela falta de exibição de notas fiscais durante um determinado período. Após ser citada em sede de execução fiscal, a pessoa jurídica Sigma alegou, em embargos à execução, que não apresentou as notas fiscais porque elas haviam sido furtadas por seu antigo gerente geral, que, com elas, praticara ilícito criminal, tendo sido, por isso, condenado na esfera penal por sonegação fiscal e furto daquelas notas.

Com base nessa narrativa, no que tange ao pagamento da multa tributária, assinale a afirmativa correta.

A) A responsabilidade é pessoal do antigo gerente por ter cometido infração conceituada na lei como crime.

B) A empresa deve arcar com o pagamento da multa, sendo possível, posteriormente, uma ação de regresso em face do antigo gerente geral.

C) O antigo gerente não pode ser responsabilizado na esfera cível/tributária, por já ter sido condenado na esfera penal.

D) O caso é de responsabilidade solidária, por ter a empresa nomeado o antigo gerente para cargo de tamanha confiança.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "A" correta. Com base na narrativa a cima, no que tange ao pagamento da multa tributária é correto afirmar que a responsabilidade é pessoal do antigo gerente por ter cometido infração conceituada na lei como crime. Inteligência do artigo 137, I e III, *c* do CTN, vejamos:

"Art. 137. A responsabilidade é pessoal ao agente:

I - quanto às infrações conceituadas por lei como crimes ou contravenções, salvo quando praticadas no exercício regular de administração, mandato, função, cargo ou emprego, ou no cumprimento de ordem expressa emitida por quem de direito.

II - quanto às infrações em cuja definição o dolo específico do agente seja elementar.

III - quanto às infrações que decorram direta e exclusivamente de dolo específico:

a) das pessoas referidas no artigo 134, contra aquelas por quem respondem.

b) dos mandatários, prepostos ou empregados, contra seus mandantes, preponentes ou empregadores.

c) dos diretores, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado, contra estas". (Grifos nossos)

Letra "B" incorreta. A empresa não deve arcar com o pagamento da multa, visto que a responsabilidade é pessoal do gerente (art. 137, I e III, *c* do CTN).

Letra "C" incorreta. O antigo gerente pode ser responsabilizado na esfera cível/tributária (art. 137, I e III, *c* do CTN).

Letra "D" incorreta. O caso é de responsabilidade pessoal, e não solidária, como faz crer a referida assertiva (art. 137, I e III, *c* do CTN).

PROVA 05: 26º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB - ANO 2018

QUESTÃO 18

João, empresário, inconformado com a notificação de que a Administração Pública Fazendária teria acesso às informações de sua movimentação bancária para instruir processo administrativo fiscal, decidiu procurar o Escritório Alfa de advocacia para uma consulta a respeito do caso. João busca saber se a medida configura quebra de sigilo fiscal e se o procedimento da Administração Pública está correto.

Com base na hipótese apresentada, assinale a opção que indica a orientação a ser dada pelo

Escritório Alfa, considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca do acesso a dados bancários sigilosos pela Administração Pública Fazendária.

a) Não se trata de quebra de sigilo, mas de transferência de sigilo para finalidades de natureza eminentemente fiscal, pois a legislação aplicável garante a preservação da confidencialidade dos dados, vedado seu repasse a terceiros estranhos ao próprio Estado, sob pena de responsabilização dos agentes que eventualmente pratiquem essa infração.

b) A imediata notificação do contribuinte é mera liberalidade da Administração Fazendária, sendo ao contribuinte facultada, tão somente, a extração da decisão final da Administração Fazendária.

c) Tal uso de dados ofende o direito ao sigilo bancário, porque macula o princípio da igualdade e o princípio da capacidade contributiva.

d) É inconstitucional a quebra de sigilo, pois a legislação aplicável garante a preservação da confidencialidade dos dados, vedado seu repasse a terceiros, inclusive aos integrantes da Administração Pública Fazendária.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "A" correta. Não se trata de quebra de sigilo, mas de transferência de sigilo para finalidades de natureza eminentemente fiscal, pois a legislação aplicável garante a preservação da confidencialidade dos dados, vedado seu repasse a terceiros, estranhos ao próprio Estado, sob pena de responsabilização dos agentes que eventualmente pratiquem essa infração.

O art. 6º da LCP nº 105/2001 (e outros da mesma lei) que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências possui o embasamento legal necessário para confirmar alternativa "A" como correta, vejamos:

"Art. 6º As autoridades e os agentes fiscais tributários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente.

Parágrafo único. O resultado dos exames, as informações e os documentos a que se refere este artigo serão conservados em sigilo, observada a legislação tributária".

Ademais, o Supremo Tribunal Federal considera constitucional que a Administração Pública Fazendária possua acesso às informações acerca das movimentações bancárias dos contribuintes, no intuito de instruir processo administrativo fiscal, vejamos:

"(...) 1. Julgamento conjunto das ADI nº 2.390, 2.386, 2.397 e 2.859, que têm como núcleo comum de impugnação normas relativas ao fornecimento, pelas instituições financeiras, de informações bancárias de contribuintes à administração tributária.

2. Encontra-se exaurida a eficácia jurídico-normativa do Decreto nº 4.545/2002, visto que a Lei n º 9.311, de 24 de outubro de 1996, de que trata este decreto e que instituiu a CPMF, não está mais em vigência desde janeiro de 2008, conforme se depreende do art. 90, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias -ADCT. Por essa razão, houve parcial perda de objeto da ADI nº 2.859/DF, restando o pedido desta ação parcialmente prejudicado. Precedentes.

3. A expressão "do inquérito ou", constante do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 105/2001, refere-se à investigação criminal levada a efeito no inquérito policial, em cujo âmbito esta Suprema Corte admite o acesso ao sigilo bancário do investigado, quando presentes indícios de prática criminosa. Precedentes: AC 3.872/DF-AgR, Relator o Ministro Teori Zavascki, Tribunal Pleno, DJe de 13/11/15; HC 125.585/PE-AgR, Relatora a Ministra Cármen Lúcia, Segunda Turma, DJe de 19/12/14; Inq 897-AgR, Relator o Ministro Francisco Rezek, Tribunal Pleno, DJ de 24/3/95.

4. Os artigos 5º e 6º da Lei Complementar nº 105/2001 e seus decretos regulamentares (Decretos nº 3.724, de 10 de janeiro de 2001, e nº 4.489, de 28 de novembro de 2009) consagram, de modo expresso, a permanência do sigilo das informações bancárias obtidas com espeque em seus comandos, não havendo neles autorização para a exposição ou circulação daqueles dados. Trata-se de uma transferência de dados sigilosos de um determinado portador, que tem o dever de sigilo, para outro, que mantém a obrigação de sigilo, permanecendo resguardadas a

intimidade e a vida privada do correntista, exatamente como determina o art. 145, § 1º, da Constituição Federal.

5. A ordem constitucional instaurada em 1988 estabeleceu, dentre os objetivos da República Federativa do Brasil, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e a marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais. Para tanto, a Carta foi generosa na previsão de direitos individuais, sociais, econômicos e culturais para o cidadão. Ocorre que, correlatos a esses direitos, existem também deveres, cujo atendimento é, também, condição sine qua non para a realização do projeto de sociedade esculpido na Carta Federal. Dentre esses deveres, consta o dever fundamental de pagar tributos, visto que são eles que, majoritariamente, financiam as ações estatais voltadas à concretização dos direitos do cidadão. Nesse quadro, é preciso que se adotem mecanismos efetivos de combate à sonegação fiscal, sendo o instrumento fiscalizatório instituído nos arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 105/2001 de extrema significância nessa tarefa.

6. O Brasil se comprometeu, perante o G20 e o Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários (Global Forum on Transparency and Exchange of Information for Tax Purposes), a cumprir os padrões internacionais de transparência e de troca de informações bancárias, estabelecidos com o fito de evitar o descumprimento de normas tributárias, assim como combater práticas criminosas. Não deve o Estado brasileiro prescindir do acesso automático aos dados bancários dos contribuintes por sua administração tributária, sob pena de descumprimento de seus compromissos internacionais.

7. O art. 1º da Lei Complementar 104/2001, no ponto em que insere o § 1º, inciso II, e o § 2º ao art. 198 do CTN, não determina quebra de sigilo, mas transferência de informações sigilosas no âmbito da Administração Pública. Outrossim, a previsão vai ao encontro de outros comandos legais já amplamente consolidados em nosso ordenamento jurídico que permitem o acesso da Administração Pública à relação de bens, renda e patrimônio de determinados indivíduos.

8. À Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgão da Advocacia-Geral da União, caberá a defesa da atuação do Fisco em âmbito judicial, sendo, para tanto, necessário o conhecimento dos dados e informações embasadores do ato por ela defendido. Resulta, portanto, legítima a previsão constante do art. 3º, § 3º, da LC 105/2001.

9. Ação direta de inconstitucionalidade nº 2.859/DF conhecida parcialmente e, na parte conhecida, julgada improcedente. Ações diretas de inconstitucionalidade nº 2390, 2397, e 2386 conhecidas e julgadas improcedentes. Ressalva em relação aos Estados e Municípios, que somente poderão obter as informações de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 105/2001 quando a matéria estiver devidamente regulamentada, de maneira análoga ao Decreto federal nº 3.724/2001, de modo a resguardar as garantias processuais do contribuinte, na forma preconizada pela Lei nº 9.784/99, e o sigilo dos seus dados bancários".

(ADI 2859, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 24/02/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-225 DIVULG 20-10-2016 PUBLIC 21-10-2016) (Grifos nossos).

Letra "B" incorreta. A imediata notificação do contribuinte não é mera liberalidade da Administração Fazendária. A prévia notificação de abertura do processo e amplo acesso aos autos, inclusive com possibilidade de obter cópia dos documentos do procedimento administrativo é garantia do contribuinte.

Letra "C" incorreta. O uso dos referidos dados (na forma do enunciado) não ofende o direito ao sigilo bancário, bem como não macula o princípio da igualdade e o princípio da capacidade contributiva, conforme entendimento do STF (disposto a cima).

Letra "D" incorreta. É constitucional o procedimento administrativo proposto, visto que ele garante a preservação da confidencialidade dos dados, pois é (dentre outras coisas) vedado o repasse de informações a terceiros.

QUESTÃO 19

Em execução fiscal ajuizada pela União, a contribuinte ABC ofereceu seguro-garantia para garantir a execução, correspondente ao valor da dívida, acrescido de juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa. Por meio de publicação no órgão oficial, a União foi instada a se manifestar quanto à garantia oferecida pela executada, deixando de se manifestar no prazo que lhe foi assinalado.

Diante disso, assinale a afirmativa correta.

a) Não é possível o oferecimento de seguro-garantia para garantir a execução fiscal. No entanto, a intimação da União por meio de publicação no órgão da imprensa oficial foi regular.

b) É possível o oferecimento de seguro-garantia para garantir a execução fiscal, tendo sido regular a intimação da União por meio de publicação no órgão da imprensa oficial.

c) Não é possível o oferecimento de seguro-garantia para garantir a execução fiscal, nem a intimação da União por meio de publicação no órgão oficial, pois qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública deve ser feita por carta registrada com aviso de recebimento.

d) É possível o oferecimento de seguro-garantia para garantir a execução fiscal, porém, na execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "D" correta. É possível o oferecimento de seguro garantia para garantir a execução fiscal, porém, na execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente. Vejamos o que informa os arts. 9º, II, §3º, 15, I da lei de Execução Fiscal acerca da possibilidade de oferecer seguro garantia para garantir a execução fiscal, *verbis:*

"**Art. 9º.** Em garantia da execução, pelo valor da dívida, juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, o executado poderá:

(...)

II - oferecer fiança bancária ou seguro garantia.

(...)

§ 3º. A garantia da execução, por meio de depósito em dinheiro, fiança bancária ou **seguro garantia**, produz os mesmos efeitos da penhora.

Art. 15. Em qualquer fase do processo, será deferida pelo Juiz:

I - ao executado, **a substituição da penhora por** depósito em dinheiro, fiança bancária **ou seguro garantia**." (Grifos nossos).

Sobre a intimação do representante judicial da Fazenda Pública ser feita pessoalmente, dispõe **o art. 25 da Lei de Execução Fiscal: "na** execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será **feita pessoalmente".**

Letra "A" incorreta. É possível o oferecimento de seguro-garantia para garantir a execução fiscal, e a intimação da União por meio de publicação no órgão da imprensa oficial foi irregular, porquanto, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública deverá ser feita pessoalmente.

Letra "B" incorreta. É possível o oferecimento de seguro-garantia para garantir a execução fiscal.

O que torna alternativa incorreta é a afirmação de que foi regular a intimação da União por meio de publicação no órgão da imprensa oficial, visto que qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública deverá ser feita pessoalmente.

Letra "C" incorreta. É possível o oferecimento de seguro-garantia para garantir a execução fiscal.

Letra "D" incorreta. É constitucional o procedimento administrativo proposto, visto que ele garante a preservação da confidencialidade dos dados, pois é (dentre outras coisas) vedado o repasse de informações a terceiros.

QUESTÃO 20

Admita que, em 2016, foi criado um Território Federal no Brasil, dividido em municípios. Joaquim reside nesse Território e recebeu da União, no presente ano, uma guia para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do seu imóvel. Na semana seguinte, recebeu também uma guia do município em que mora.

Levando em conta a situação descrita, assinale a afirmativa correta.

a) Apenas a União é competente para, no caso, exigir o IPTU.

b) Apenas o Município onde Joaquim reside é competente para exigir o IPTU.

c) Tanto o Estado, onde se localiza o Território, quanto o Município seriam competentes para exigir o IPTU.

d) Tanto a União quanto o Município em que Joaquim reside seriam competentes para exigir o IPTU.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. Apenas o Município onde Joaquim reside é competente para exigir o IPTU. Vejamos o que informa o art. 147 da Constituição Federal:

"Art. 147. Competem à União, em Território Federal, os impostos estaduais e, se o Território não for dividido em Municípios, cumulativamente, os impostos municipais; ao Distrito Federal cabem os impostos municipais". (Grifos nossos)

O enunciado é claro ao afirmar que Joaquim reside em território dividido em municípios, logo a competência para instituir o IPTU é do município em que ele reside, no qual possui propriedade.

Letra "A" incorreta. Apenas o município no qual Joaquim reside (possui a propriedade) é competente para exigir o IPTU.

Letra "C" incorreta. Apenas o município no qual Joaquim reside (possui a propriedade) é competente para exigir o IPTU. Não há que falar em competência tributária do Estado para exigir IPTU.

Letra "D" incorreta. Apenas o município no qual Joaquim reside (possui a propriedade) é competente para exigir o IPTU. Não há que falar em competência tributária da União para exigir IPTU no caso em questão.

QUESTÃO 21

José, preocupado com o meio ambiente, faz uso de um processo caseiro de transformação do lixo orgânico em adubo, bem como separa o lixo inorgânico, destinando-o à reciclagem. Por isso, sempre que os caminhões que prestam o serviço público de coleta de lixo passam por sua casa, não encontram lixo a ser recolhido. José, então, se insurge contra a cobrança da taxa municipal de coleta de lixo proveniente de imóveis, alegando que, como não faz uso do serviço, a cobrança em relação a ele é indevida.

Acerca desse cenário, assinale a afirmativa correta.

a) Por ser a taxa de um tributo contraprestacional, a não utilização do serviço pelo contribuinte retira seu fundamento de validade.

b) A coleta de lixo domiciliar nessas condições não configura a prestação de um serviço público específico e divisível, sendo inconstitucional.

c) Por se tratar de serviço público prestado à coletividade em geral, no interesse da saúde pública, seu custeio deve ocorrer por meio dos recursos genéricos auferidos com a cobrança de impostos.

d) A cobrança é devida, pois o serviço está sendo potencialmente colocado à disposição do contribuinte.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "D" correta. A cobrança é devida, pois o serviço está sendo potencialmente colocado à disposição do contribuinte. Vejamos o que informam os arts. 77 e 79 do Código Tributário Nacional:

"Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, **ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição**.

Art. 79. Os serviços públicos a que se refere o artigo 77 consideram-se:

I - utilizados pelo contribuinte:

a) efetivamente, quando por ele usufruídos a qualquer título.

b) potencialmente, quando, sendo de utilização compulsória, sejam postos à sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento.

II - específicos, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade, ou de necessidades públicas.

III - divisíveis, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários". (Grifos nossos)

É correto afirmar pelos fundamentos a cima indicados, que a cobrança é devida, pois o serviço está sendo potencialmente colocado à disposição do contribuinte.

Letra "A" incorreta. A não utilização do serviço pelo contribuinte não retira seu fundamento de validade, porquanto, tais serviços estão postos à disposição de José (contribuinte) mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento.

Letra "B" incorreta. A coleta de lixo domiciliar nessas condições configura a prestação de um serviço público específico e divisível, sendo constitucional.

Letra "C" incorreta. A coleta de lixo domiciliar nessas condições configura a prestação de um serviço público específico e divisível. Seu custeio deve ocorrer por meio dos recursos contraprestacionais auferidos com a cobrança de taxa.

PROVA 06: 25º EXAME UNIFICADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS – OAB – ANO 2018

QUESTÃO 22

João, no final de janeiro de 2016, foi citado em execução fiscal, proposta no início do mesmo mês, para pagamento de valores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente aos anos de 2009 e 2010. Sabe-se que o IPTU em referência aos dois exercícios foi lançado e notificado ao sujeito passivo, respectivamente, em janeiro de 2009 e em janeiro de 2010. Após a ciência dos lançamentos, João não tomou qualquer providência em relação aos débitos. O município não adotou qualquer medida judicial entre a notificação dos lançamentos ao sujeito passivo e o ajuizamento da execução fiscal.

Com base na hipótese apresentada, assinale a opção que indica o argumento apto a afastar a exigência fiscal.

a) O crédito tributário está extinto em virtude de decadência.

b) O crédito tributário está extinto em virtude de parcelamento

c) A exigibilidade do crédito tributário está suspensa em virtude de compensação.

d) O crédito tributário está extinto em virtude de prescrição.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "D" correta. Com base na hipótese apresentada, é correto afirmar que o crédito tributário está extinto em virtude de prescrição.

Não poderá mais a fazenda pública municipal ingressar com a ação judicial competente (execução fiscal), com fins de satisfação do seu crédito, visto que no presente caso, tais créditos encontram-se prescritos (que é uma das formas de extinção do crédito tributário).

O art. 156, V do CTN é claro ao informar que a prescrição é um dos acontecimentos que faz extinguir o crédito tributário, vejamos:

Art. 156. Extinguem o crédito tributário:

(...)

V - a prescrição e a decadência.

O art. 174 do CTN é responsável por informar e regular a prescrição, fazendo-o da seguinte forma: "a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva."

O enunciado da questão diz que houve o lançamento tributário, e a devida notificação do sujeito passivo, relativos aos débitos de janeiro de 2009 e janeiro de 2010, e que após a ciência dos lançamentos, o sujeito passivo (João) não tomou qualquer providência em relação aos débitos, tal como o município não adotou qualquer medida judicial entre a notificação dos lançamentos e o ajuizamento da execução fiscal.

Logo, cristalino é, a ocorrência da prescrição, em virtude do lapso temporal de cinco anos (inércia da fazenda pública municipal, de cobrar judicialmente seus créditos tributários). O art. 174 do CTN é claro ao afirmar que a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva (que se deu em janeiro de 2009 – prescrito em 2014 – e janeiro de 2010 – prescrito em janeiro de 2015).

Letra "A" incorreta. O crédito tributário está extinto, mas não em virtude da decadência, e sim da prescrição.

Letra "B" incorreta. O crédito tributário não está extinto em virtude de parcelamento, e sim da prescrição. Ademais, o parcelamento não é uma das causas de extinção do crédito tributário, sendo ela, uma das formas de suspensão da exigibilidade do crédito tributário. (art. 151, VI do CTN)

Letra "C" incorreta. O crédito tributário está extinto em virtude da prescrição, ou seja, não há que falar em suspensão da exigibilidade do crédito tributário por meio da compensação. Ademais, a compensação é um dos motivos que levam a extinção (e não suspensão) do crédito tributário, encontrando-se previsto no art. 156, II do CTN.

QUESTÃO 23

Devido à crise que vem atingindo o Estado Y, seu governador, após examinar as principais reclamações dos contribuintes, decidiu estabelecer medidas que facilitassem o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Por meio de despacho administrativo, autorizado por lei, perdoou débitos de IPVA iguais ou inferiores a R$ 300,00 (trezentos reais) na época da publicação. Além disso, sancionou lei prorrogando o prazo para pagamento dos débitos de IPVA já vencidos.

Com base no caso apresentado, assinale a opção que indica os institutos tributários utilizados pelo governo, respectivamente.

a) Remissão e isenção.

b) Moratória e anistia.

c) Remissão e moratória.

d) Isenção e moratória.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "C" correta. Com base no caso apresentado é correto afirmar que os institutos tributários utilizados pelo governo, respectivamente, são a remissão e a moratória.

Ao perdoar os débitos de IPVA iguais ou inferiores a R$ 300,00 (trezentos reais), o governo agiu legalmente por meio do instituto da remissão, que é uma das formas de extinção do crédito tributário. (art. 156, IV do CTN)

Remir, significa no dicionário brasileiro, o mesmo que: perdoar, livrar, isentar, eximir, redimir, poupar, salvar e etc. Observação: Não confundir com remição, que possui significado distinto e distante de remissão com "S".

Ao prorrogar o prazo para pagamento dos débitos de IPVA já vencidos, o governo utilizou-se do instituto jurídico denominado de moratória, que é uma das formas de suspensão do crédito tributário (que se encontra presente no art. 151, I do CTN).

A moratória é disciplinada nos arts. 152 a 155 do CTN, e pode ser conceituada de forma breve, como um prazo extraordinário dado pelo ente fiscal competente, por meio de lei, a fim de que o contribuinte dilate o tempo de pagamento de débitos tributários já vencidos, com a absolvição de determinados encargos previstos na lei.

Letra "A" incorreta. Com base no caso apresentado é correto afirmar que os institutos tributários utilizados pelo governo, respectivamente, são a remissão e a moratória, não há que falar em isenção, que é uma espécie de exclusão do crédito tributário (previsto pelo art. 175, I do CTN, e regulado pelos arts. 176 a 179 do mesmo diploma legal).

Letra "B" incorreta. Com base no caso apresentado é correto afirmar que os institutos tributários utilizados pelo governo, respectivamente, são a remissão e a moratória. Não há que em falar em anistia, que é uma espécie de exclusão do crédito tributário (previsto pelo art. 175, II do CTN, e regulado pelos arts. 180 a 182 do mesmo diploma legal).

Letra "D" incorreta. Com base no caso apresentado é correto afirmar que os institutos tributários utilizados pelo governo, respectivamente, são a remissão e a moratória.

QUESTÃO 24

Em 2015, o Município X estabeleceu, por meio da Lei nº 123, alíquotas progressivas do Imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), tendo em conta o valor do imóvel.

Sobre a hipótese, assinale a afirmativa correta.

a) A lei é inconstitucional, pois a Constituição da República admite alíquotas progressivas do IPTU apenas se destinadas a assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, o que não é a hipótese.

b) A lei é inconstitucional, pois viola o Princípio da Isonomia.

c) A lei está de acordo com a Constituição da República, e a fixação de alíquotas progressivas poderia até mesmo ser estabelecida por Decreto.

d) A lei está de acordo com a Constituição da República, que estabelece a possibilidade de o IPTU ser progressivo em razão do valor do imóvel.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "D" correta. É correto afirmar que a lei está de acordo com a Constituição da República, que estabelece a possibilidade de o IPTU ser progressivo em razão do valor do imóvel.

O art. 156, §1º, I da Constituição Federal possibilita que o IPTU seja progressivo em razão do valor do imóvel, vejamos:

"Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

(...)

§ 1º. Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I (IPTU) poderá:

I - ser progressivo em razão do valor do imóvel". (Grifos e adaptações nossas).

Antes da emenda constitucional n° 29 do ano de 2000, por não haver permissivo constitucional, a referida progressividade em razão do valor imóvel era tida por inconstitucional, como se depreende da simples leitura da Súmula 668 do STF, vejamos: "é inconstitucional a lei municipal que tenha estabelecido, antes da Emenda Constitucional 29/2000, alíquotas progressivas para o IPTU, salvo se destinada a assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana".

Letra "A" incorreta. A lei é constitucional, pois a Constituição da República, admite alíquotas progressivas do IPTU destinadas a assegurar o

cumprimento da função social da propriedade urbana (182, § 4º, inciso II), e em razão da progressividade do imóvel (156, §1º, I).

Letra "B" incorreta. A lei é válida, pois há permissivo constitucional (156, §1º, I), não havendo que falar em violação ao Princípio da Isonomia.

Letra "C" incorreta. A lei está de acordo com a Constituição da República, mas a fixação de alíquotas progressivas não pode ser estabelecida por Decreto.

QUESTÃO 25

O Município M, ao realizar a opção constitucionalmente prevista, fiscalizou e cobrou Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR), incidente sobre as propriedades rurais localizadas fora da sua área urbana. Em função desse fato, o Município M recebeu 50% (cinquenta por cento) do produto do imposto da União sobre a propriedade rural, relativo aos imóveis nele situados.

Diante dessa situação, sobre a fiscalização e a cobrança do ITR pelo Município M, assinale a afirmativa correta.

a) Não são possíveis, por se tratar de imposto de competência da União.

b) São possíveis, sendo igualmente correta a atribuição de 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto a ele.

c) São possíveis, porém, nesse caso, a totalidade do produto da arrecadação do imposto pertence ao Município.

d) São possíveis, porém, nesse caso, 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do imposto pertence ao Município.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "C" correta. É correto afirmar que diante da situação, sobre a fiscalização e a cobrança do ITR pelo Município M (na forma do enunciado) é possível, mas nesse caso, a totalidade do produto da arrecadação do imposto pertence ao Município (não há que falar em divisão das receitas granjeadas com a União). A Constituição Federal (mediante arts. 158, II e 153, §4º, III) possui a fundamentação necessária para marcar a alternativa "C" como correta, vejamos:

"**Art. 158.** Pertencem aos Municípios:

(...)

II - cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III.

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

(...)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI (ITR) do caput:

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal" (Adaptações nossas).

Letra "A" incorreta. É possível, visto que há permissivo constitucional para tanto (arts. 158, II e 153, §4º, III da Constituição Federal).

Letra "B" incorreta. É possível, mas é incorreto afirmar que haverá divisão de 50% (cinquenta por cento) do produto arrecadado a título de ITR, a União, visto que a totalidade dos ganhos devem permanecer apenas com o município em questão (arts. 158, II e 153, §4º, III da Constituição Federal).

Letra "D" incorreta. É possível, mas é incorreto afirmar que haverá fração de 75% (setenta e cinco por cento) do produto arrecadado a título de ITR, a União, visto que a totalidade dos ganhos devem permanecer apenas com o município em questão (arts. 158, II e 153, §4º, III da Constituição Federal).

QUESTÃO 26

A pessoa jurídica XXX é devedora de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), além de multa de ofício e de juros moratórios (taxa Selic), relativamente ao exercício de 2014.

O referido crédito tributário foi devidamente constituído por meio de lançamento de ofício, e sua exigibilidade se encontra suspensa por força de recurso administrativo. No ano de 2015, a pessoa jurídica XXX foi incorporada pela pessoa jurídica ZZZ.

Sobre a responsabilidade tributária da pessoa jurídica ZZZ, no tocante ao crédito tributário constituído contra XXX, assinale a afirmativa correta.

a) A incorporadora ZZZ é responsável apenas pelo pagamento da CSLL e dos juros moratórios (taxa Selic).

b) A incorporadora ZZZ é integralmente responsável tanto pelo pagamento da CSLL

quanto pelo pagamento da multa e dos juros moratórios.

c) A incorporadora ZZZ é responsável apenas pelo tributo, uma vez que, em razão da suspensão da exigibilidade, não é responsável pelo pagamento das multas e dos demais acréscimos legais.

d) A incorporadora ZZZ é responsável apenas pela CSLL e pela multa, não sendo responsável pelo pagamento dos juros moratórios.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. Sobre a responsabilidade tributária da pessoa jurídica ZZZ, no tocante ao crédito tributário constituído contra XXX, é correto afirmar que a incorporadora ZZZ é integralmente responsável tanto pelo pagamento da CSLL quanto pelo pagamento da multa e dos juros moratórios. O art. 132 do CTN corrobora com a assertiva a cima, senão **vejamos: "a pessoa jurídica de direito privado** que resultar de fusão, transformação ou incorporação de outra ou em outra é responsável pelos tributos devidos até à data do ato pelas pessoas jurídicas de direito privado fusionadas, transformadas ou **incorporadas".**

A Súmula 554 do Superior Tribunal de Justiça **também trata do assunto, vejamos: "na hipó**tese de sucessão empresarial, a responsabilidade da sucessora abrange não apenas os tributos devidos pela sucedida, mas também as multas moratórias ou punitivas referentes a fatos **geradores ocorridos até a data da sucessão".**

Dessa forma é verdadeira a afirmação de que a **"incorporadora ZZZ é integralmente** responsável tanto pelo pagamento da CSLL quanto pelo pagamento da multa e dos juros **moratórios".**

Letra "A" incorreta. A incorporadora ZZZ é integralmente responsável tanto pelo pagamento da CSLL quanto pelo pagamento da multa e dos juros moratórios (Súmula 544 do STJ).

Letra "C" incorreta. A incorporadora ZZZ é integralmente responsável tanto pelo pagamento da CSLL quanto pelo pagamento da multa e dos juros moratórios (Súmula 544 do STJ). Não há que falar que a suspensão da exigibilidade do crédito tributário possa retirar esse ônus da incorporadora (na forma proposta pelo enunciado).

Letra "D" incorreta. A incorporadora ZZZ é integralmente responsável tanto pelo pagamento da CSLL, quanto pelo pagamento da multa e dos juros moratórios – Súmula 544 do STJ.

PROVA 07: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ANALISTA - LEGISLATIVO/PROCESSO LEGISLATIVO - ANO 2018

QUESTÃO 27

Em um certo Estado ABC em que o ITCMD é lançado por homologação, um fato gerador deste tributo ocorreu em 02/10/2006, sem que tenha sido entregue qualquer declaração do contribuinte ao Fisco.

Em 05/05/2012, tomando conhecimento do fato gerador, a Administração Tributária Estadual constitui o crédito tributário por meio de lançamento de ofício, notificando o contribuinte para pagamento em 30 dias. Este, então, reconhece e confessa a dívida ao aderir a um programa estadual de parcelamento de débitos tributários.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) A confissão de dívida por ocasião de parcelamento efetuou uma novação do crédito tributário.

B) A constituição definitiva do crédito somente ocorreu mediante a confissão de dívida voluntariamente feita pelo contribuinte.

C) O crédito tributário se encontra prescrito, mas a dívida voluntariamente paga pelo contribuinte não pode ser restituída.

D) O crédito tributário está extinto pela decadência.

E) A Administração Tributária Estadual teria, até junho de 2017, para ajuizar a competente ação para cobrança do crédito tributário.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "D" correta. O crédito tributário está extinto pela decadência.

Decadência é uma modalidade de extinção do crédito tributário. (art. 156, V do CTN)

A decadência é a expiração do prazo legal para lançamento de um tributo, sem que a autoridade administrativa fiscal competente o tenha constituído.

O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados: 1. Do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. 2. Da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por

*vício formal, o lançamento anteriormente efetuado. (I e II do art. 173 do CTN) (***Trechos em itálico foram retirados do nosso livro "Exame da Ordem em direito tributário: Guia completo").**

A confissão de dívida de crédito tributário decaído, por ocasião do parcelamento, conforme previsto no enunciado, não renova o direito do fisco de exigir o pagamento da referida exação. Segue ementa de julgado que versa sobre o assunto:

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. RECURSO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA. ART. 543-C, DO CPC. CONFISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARA EFEITO DE PARCELAMENTO APRESENTADA APÓS O PRAZO PREVISTO NO ART. 173, I, DO CTN. OCORRÊNCIA DE DECADÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

1. Não cumpre ao Superior Tribunal de Justiça analisar a existência de "jurisprudência dominante do respectivo tribunal" para fins da correta aplicação do art. 557, caput, do CPC, pela Corte de Origem, por se tratar de matéria de fato, obstada em sede especial pela Súmula n. 7/STJ: "A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial".

2. É pacífica a jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça no sentido de que o julgamento pelo órgão colegiado via agravo regimental convalida eventual ofensa ao art. 557, caput, do CPC, perpetrada na decisão monocrática. Precedentes de todas as Turmas: AgRg no AREsp 176890 / PE, Primeira Turma, Rel. Min. Benedito Gonçalves, julgado em 18.09.2012; AgRg no REsp 1348093 / RS, Segunda Turma, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 19.02.2013; AgRg no AREsp 266768 / RJ, Terceira Turma, Rel. Min. Sidnei Beneti, julgado em 26.02.2013; AgRg no AREsp 72467 / SP, Quarta Turma, Rel. Min. Março Buzzi, julgado em 23.10.2012; AgRg no RMS 33480 / PR, Quinta Turma, Rel. Min. Adilson Vieira Macabu, Des. conv., julgado em 27.03.2012; AgRg no REsp 1244345 / RJ, Sexta Turma, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, julgado em 13.11.2012.

3. A decadência, consoante a letra do art. 156, V, do CTN, é forma de extinção do crédito tributário. Sendo assim, uma vez extinto o direito, não pode ser reavivado por qualquer sistemática de lançamento ou auto-lançamento, seja ela via documento de confissão de dívida, declaração de débitos, parcelamento ou de outra espécie qualquer (DCTF, GIA, DCOMP, GFIP, etc.).

4. No caso concreto o documento de confissão de dívida para ingresso do Parcelamento Especial (Paes - Lei n. 10.684/2003) foi firmado em 22.07.2003, não havendo notícia nos autos de que tenham sido constituídos os créditos tributários em momento anterior. Desse modo, restam decaídos os créditos tributários correspondentes aos fatos geradores ocorridos nos anos de 1997 e anteriores, consoante a aplicação do art. 173, I, do CTN.

5. Recurso especial parcialmente conhecido e nessa parte não provido. Acórdão submetido ao regime do art. 543-C, do CPC, e da Resolução STJ n. 8/2008".

(STJ - REsp: 1355947 SP 2012/0252270-2, Relator: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 12/06/2013, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 21/06/2013) (Grifos nossos)

Letra "A" incorreta. A confissão de dívida por ocasião de parcelamento NÃO efetuou uma novação do crédito tributário, visto que o mesmo já se encontrava extinto, por intermédio da decadência.

Letra "B" incorreta. A constituição definitiva do crédito ocorreu na forma do art. 173, I do CTN, e não mediante a confissão de dívida voluntariamente feita pelo contribuinte.

Letra "C" incorreta. O crédito tributário se encontra decaído e não prescrito, e a dívida voluntariamente paga pelo contribuinte poderia ser restituída.

Letra "E" incorreta. Falsa a afirmação de que a Administração Tributária Estadual teria, até junho de 2017, para ajuizar a competente ação para cobrança do crédito tributário, conforme informado na explicação da alternativa correta **(letra "D").**

QUESTÃO 28

Um parlamentar federal, desejando ampliar a possibilidade de cobrança de ICMS em favor dos Estados, propôs projeto de lei ordinária que incluía novos sujeitos passivos para cobrança de ICMS.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) O projeto de lei viola a autonomia dos Estados na determinação dos sujeitos passivos.

B) Tal matéria somente poderia ser veiculada por lei complementar.

C) A ampliação de sujeitos passivos do ICMS somente pode ser veiculada por Resolução do Senado.

D) Por se tratar de matéria atinente a todos os Estados, o referido projeto de lei somente admite iniciativa do Presidente da República.

E) A iniciativa de projeto de lei sobre ampliação de sujeitos passivos do ICMS necessita da iniciativa de ao menos um terço de Senadores.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. Tal matéria somente poderia ser veiculada por lei complementar, conforme determina o art. 155, II, §2°, XII, *a* da CF, vejamos:

"**Art. 155.** Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

(...)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

(...)

§ 2º O imposto previsto no inciso II (ICMS) atenderá ao seguinte:

(...)

XII - cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes" (sujeito passivo). (Grifos e adaptações nossas)

Letra "A" incorreta. O projeto de lei NÃO viola a autonomia dos Estados na determinação dos sujeitos passivos, conforme disciplina o art. 155, II, §2°, XII, *a* da CF

Letra "C" incorreta. A ampliação de sujeitos passivos do ICMS NÃO pode ser veiculada por Resolução do Senado, e sim por lei complementar.

Letra "D" incorreta. Falso afirmar que o referido projeto de lei somente admite iniciativa do Presidente da República, visto que não existe esse comando na Carta Magna.

Letra "E" incorreta. A iniciativa de projeto de lei sobre ampliação de sujeitos passivos do ICMS NÃO necessita da iniciativa de ao menos um terço de Senadores, ausência de dispositivo constitucional.

QUESTÃO 29

Márcio Pereira, que desenvolve suas atividades profissionais integralmente via Internet, não possui domicílio fixo, viajando frequentemente para diversas cidades do país, embora passe a maior parte do ano em Porto Velho (RO), onde possui parentes.

Em relação a seu domicílio tributário, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

( ) Márcio Pereira pode eleger livremente um domicílio tributário.

( ) Na ausência de eleição de domicílio tributário por Marcio Pereira, considera-se como tal Porto Velho (RO).

( ) A autoridade administrativa pode recusar o domicílio eleito, quando impossibilite ou dificulte a arrecadação ou a fiscalização do tributo. As afirmativas são, respectivamente,

A) V - V - V.

B) F - V - V.

C) F - F - V.

D) V - F - V.

E) V - V - F.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "A" correta. Todas as afirmativas estão corretas. Vejamos o que informa o art. 127 do CTN, que dispõe sobre o domicílio do contribuinte:

"SEÇÃO IV

Domicílio Tributário

Art. 127. Na falta de eleição, pelo contribuinte ou responsável, de domicílio tributário, na forma da legislação aplicável, considera-se como tal:

I - quanto às pessoas naturais, a sua residência habitual, ou, sendo esta incerta ou desconhecida, o centro habitual de sua atividade;

II - quanto às pessoas jurídicas de direito privado ou às firmas individuais, o lugar da sua sede, ou, em relação aos atos ou fatos que derem origem à obrigação, o de cada estabelecimento;

III - quanto às pessoas jurídicas de direito público, qualquer de suas repartições no território da entidade tributante.

§ 1º Quando não couber a aplicação das regras fixadas em qualquer dos incisos deste artigo, considerar-se-á como domicílio tributário do contribuinte ou responsável o lugar da situação

dos bens ou da ocorrência dos atos ou fatos que deram origem à obrigação.

§ 2º A autoridade administrativa pode recusar o domicílio eleito, quando impossibilite ou dificulte a arrecadação ou a fiscalização do tributo, aplicando-se então a regra do parágrafo anterior". (Grifos nossos)

Todas as demais alternativas incorretas, conforme explicação a cima.

QUESTÃO 30

O Estado ABC adquiriu, onerosamente, de uma pessoa natural um imóvel sobre o qual pendiam dívidas de IPTU e de taxa de coleta domiciliar de lixo, referentes aos dois últimos anos anteriores à aquisição. O Município, então, resolve cobrar do Estado tais dívidas anteriores à sua aquisição.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) Ambas as cobranças contra o Estado ABC são indevidas, pois o Estado-membro, que sucedeu a pessoa natural como proprietário, goza de imunidade tributária.

B) A referida cobrança de IPTU contra o Estado ABC é indevida, por violar a imunidade tributária em favor do Estado ABC, mas a referida cobrança de taxa de coleta domiciliar de lixo é devida, por se tratar de preço público não abrangido pela imunidade tributária.

C) A referida cobrança de IPTU contra o Estado ABC é indevida, por violar a imunidade tributária em favor do Estado ABC, mas a referida cobrança de taxa de coleta domiciliar de lixo é devida, por não serem as taxas abrangidas pela imunidade tributária.

D) A referida cobrança de IPTU contra o Estado ABC é devida, por se tratar de uma obrigação propter rem, mas a referida cobrança de taxa de coleta domiciliar de lixo é indevida, por se tratar de serviço específico e divisível fruído pelo anterior proprietário.

E) Ambas as cobranças são devidas, pois o período a que se refere a cobrança é anterior à aquisição pelo Estado ABC.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "E" correta. É correto afirmar que ambas as cobranças são devidas, pois o período a que se refere a cobrança é anterior à aquisição pelo Estado ABC. Vejamos o que informa o art. 130 do CTN, que trata da responsabilidade dos sucessores/adquirentes relativo a propriedade adquirida:

"Art. 130. Os créditos tributários relativos a **impostos cujo fato gerador seja a propriedade**, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a **taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens**, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação" (Grifos nossos).

No presente caso, a imunidade tributária recíproca prevista no art. 150, VI, *a* da Constituição Federal não será aplicada, visto que a propriedade já era devedora dos tributos citados (obrigação *propter rem,* **"por causa da coisa"***)*

Simplificando: A imunidade tributária recíproca (CF, art. 150, VI, a) não afasta a responsabilidade tributária por sucessão, na hipótese em que o sujeito passivo era contribuinte regular do tributo devido. (**AgRg no AREsp 818.654/PR**, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 16/02/2016, DJe 24/02/2016) (grifou-se).

PROVA 08: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONSULTOR LEGISLATIVO/ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO - ANO 2018

QUESTÃO 31

A sociedade empresária ABC LTDA., para evitar que fosse promovida cobrança judicial de crédito tributário contra ela, adere a um programa estadual de parcelamento de débitos de ICMS já devidamente constituídos e inscritos em dívida ativa estadual.

Sobre a eficácia dessa adesão ao parcelamento e à luz do Código Tributário Nacional, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

( ) A adesão ao programa de parcelamento suspende o prazo prescricional para ajuizar a ação de cobrança do crédito tributário.

( ) A adesão ao programa de parcelamento tem eficácia de reconhecimento do débito pelo devedor.

( ) A adesão ao programa de parcelamento impõe a responsabilidade solidária dos sócios.

As afirmativas são, respectivamente,

A) V - V - V.

B) F - V - V.

C) F - V - F.

D) V - F - V.

E) V - V - F.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "C" correta. Apenas a afirmativa II é correta. O parcelamento é um ato de reconhecimento inequívoco do débito pelo devedor. Segue jurisprudência que trata sobre o tema:

(...)

"1. A adesão da empresa ao programa de parcelamento (causa suspensiva da exigibilidade do crédito tributário nos termos do artigo 151, VI, do Código Tributário Nacional) teve como fundamento ato inequívoco de reconhecimento do débito pelo devedor (causa interruptiva do prazo de prescrição conforme dispõe o artigo 174, III, do Código Tributário Nacional). 2. Uma vez interrompido o prazo prescricional, sua recontagem se dará por inteiro a partir do inadimplemento, pois somente a partir de então é que se pode falar em exigibilidade do crédito tributário. 3. Não há erro na decisão monocrática do Relator proferida nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, pois o recurso foi manejado contra jurisprudência iterativa do Superior Tribunal de Justiça. 4. Recurso improvido". (TRF-3 - AI: 29236 SP 2010.03.00.029236-1, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO, Data de Julgamento: 22/03/2011, PRIMEIRA TURMA) (Grifos nossos)

A adesão ao programa de parcelamento NÃO suspende o prazo prescricional para ajuizar a ação de cobrança do crédito tributário. O que ela faz, é interromper o prazo prescricional relativo ao crédito tributário cobrado. Vejamos o que informa o art. 174, parágrafo único, IV do CTN:

"Art. 174. A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

Parágrafo único. A prescrição se interrompe:

I – pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal;

II - pelo protesto judicial;

III - por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;

IV - por qualquer ato inequívoco ainda que extrajudicial, que importe em reconhecimento do débito pelo devedor. (Grifos nossos)"

A adesão ao programa de parcelamento NÃO impõe a responsabilidade solidária dos sócios. Observar o art. 134 e incisos do CTN, que versam sobre a responsabilidade solidária dos sócios. Segue o mencionado comando legal:

"SEÇÃO III

Responsabilidade de Terceiros

Art. 134. Nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com este nos atos em que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis:

I - os pais, pelos tributos devidos por seus filhos menores;

II - os tutores e curadores, pelos tributos devidos por seus tutelados ou curatelados;

III - os administradores de bens de terceiros, pelos tributos devidos por estes;

IV - o inventariante, pelos tributos devidos pelo espólio;

V - o síndico e o comissário, pelos tributos devidos pela massa falida ou pelo concordatário;

VI - os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, pelos tributos devidos sobre os atos praticados por eles, ou perante eles, em razão do seu ofício;

VII - os sócios, no caso de liquidação de sociedade de pessoas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo só se aplica, em matéria de penalidades, às de caráter moratório".

QUESTÃO 32

A empresa Modas ABC Ltda. adquire o fundo de comércio da empresa Roupas DEF Ltda. (ambas atuantes no ramo de comércio varejista de vestuário). A partir de então, Modas ABC Ltda. passa a explorar a atividade do fundo de comércio adquirido. Quatro meses após a alienação de seu fundo de comércio, a empresa Roupas DEF Ltda., que não foi extinta, reinicia suas atividades em outro ramo de atuação.

Em relação aos débitos tributários anteriores à alienação do fundo de comércio, assinale a afirmativa correta.

A) Modas ABC Ltda. responde integralmente pelas dívidas tributárias pretéritas de Roupas DEF Ltda.

B) Modas ABC Ltda. responde subsidiariamente com Roupas DEF Ltda. pelas dívidas tributárias pretéritas desta última.

C) Roupas DEF Ltda. responde integralmente por suas dívidas tributárias pretéritas.

D) Roupas DEF Ltda. responde subsidiariamente com Modas ABC Ltda. por suas dívidas tributárias pretéritas.

E) Modas ABC Ltda. e Roupas DEF Ltda. respondem solidariamente pelas dívidas tributárias pretéritas desta última, não comportando benefício de ordem.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. Modas ABC Ltda. responde subsidiariamente com Roupas DEF Ltda. pelas dívidas tributárias pretéritas desta última. É o que dispõe o art. 133, II do CTN, vejamos:

"Art. 133. A pessoa natural ou jurídica de direito privado que adquirir de outra, por qualquer título, fundo de comércio ou estabelecimento comercial, industrial ou profissional, e continuar a respectiva exploração, sob a mesma ou outra razão social ou sob firma ou nome individual, responde pelos tributos, relativos ao fundo ou estabelecimento adquirido, devidos até à data do ato:

I - integralmente, se o alienante cessar a exploração do comércio, indústria ou atividade;

II - subsidiariamente com o alienante, se este prosseguir na exploração ou iniciar dentro de seis meses a contar da data da alienação, nova atividade no mesmo ou em outro ramo de comércio, indústria ou profissão". (Grifos nossos)

Letra "A" incorreta. Modas ABC Ltda. responde SUBSIDIARIAMENTE e não integralmente pelas dívidas tributárias pretéritas de Roupas DEF Ltda, visto que depois de quatro meses após a alienação de seu fundo de comércio, a empresa Roupas DEF Ltda., que não foi extinta, reiniciou suas atividades em outro ramo de atuação.

Letra "C" incorreta. Incorreta, reler os comentários da letra "B".

Letra "D" incorreta. É a Modas ABC Ltda., que responde subsidiariamente com Roupas DEF Ltda. pelas dívidas tributárias pretéritas desta última, e não ao contrário.

Letra "E" incorreta. Não há que falar em responsabilidade solidária, e sim em responsabilidade subsidiária (alternativa "B").

QUESTÃO 33

O Governador do Estado ABC, por meio de Decreto publicado em 29 de dezembro de 2017, alterou a base de cálculo do IPVA para incorporar a ela a atualização do valor monetário por índices oficiais de correção.

Sobre a referida alteração de base de cálculo, assinale a afirmativa correta.

A) Somente pode ser feita por intermédio de lei em sentido estrito, mas terá eficácia imediata a partir da data em que haja sido publicada a lei.

B) Somente pode ser feita por intermédio de lei em sentido estrito, mas somente terá eficácia após decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei.

C) Somente pode ser feita por intermédio de lei em sentido estrito, mas somente terá eficácia no exercício financeiro seguinte àquele em que haja sido publicada a lei.

D) Embora possa ser feita mediante Decreto, somente poderá ter eficácia depois de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicado o Decreto.

E) Não é reputada majoração de tributo para fins de aplicação do princípio da reserva legal em sentido estrito.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "E" correta. Não é reputada majoração de tributo para fins de aplicação do princípio da reserva legal em sentido estrito. Vejamos o que informa o art. 97, II, §2º do CTN:

"Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:

(...)

II - a majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;

(...)

§ 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo".

A alteração a base de cálculo do IPVA não obedece ao princípio da noventena (anterioridade nonagesimal), é o que noticia o art. 150, §1° da CF, *verbis:*

"Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

§ 1º A vedação do inciso III, *b,* não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, *c (princípio da anterioridade nonagesimal),* não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I,

153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III *(IPVA),* e 156, I**"**. (Alterações nossas)

Letras "A", "B" e "D" incorretas. Não precisa ser feita por intermédio de lei em sentido estrito (art. 97, §2° do CTN) e terá eficácia imediata a partir da data em que haja sido publicada a lei (art. 150, §1° da CF)

Letra "C" incorreta. Não precisa ser feita por intermédio de lei em sentido estrito (art. 97, §2° do CTN), e somente terá eficácia no exercício financeiro seguinte àquele em que haja sido publicada a lei.

QUESTÃO 34

Uma emissora de rádio de âmbito local, cuja radiodifusão sonora é de recepção livre e gratuita, foi autuada pelo fisco municipal pelo não recolhimento do tributo devido sobre a prestação de serviços de comunicação.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) A referida prestação de serviços de comunicação não é tributável;

B) A referida prestação de serviços de comunicação constitui fato gerador de ICMS, cuja competência para tributar é do Estado-membro e não do Município;

C) A referida prestação de serviços de comunicação constitui fato gerador de ISS, cuja competência para tributar é do Município;

D) A competência para tributar tal prestação de serviços é do Município, por se tratar de radiodifusão de âmbito local.

E) O aspecto livre e gratuito da referida radiodifusão permite ao legislador local instituir uma isenção em favor do prestador do serviço, nos termos do autorizado pela lei complementar nacional do ISS.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

A referida prestação de serviços (radiodifusão sonora de recepção livre e gratuita) de comunicação não é tributável. É o que informa o art. 155, II, §2°, X, *d* da CF, vejamos:

"Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

(...)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

(...)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

(...)

X - não incidirá:

(...)

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita". (Grifos nossos)

Letra "B" incorreta. A referida prestação de serviços de comunicação NÃO constitui fato gerador de ICMS (por força do mencionado art. 155, II, §2°, X, *d* da CF), cuja competência para tributar é dos Estados-membros.

Letra "C" incorreta. A referida prestação de serviços de comunicação NÃO constitui fato gerador de ISS, cuja competência para tributar é do Município.

Letra "D" incorreta. A referida prestação não é tributável (por força do art. 155, II, §2°, X, *d* da CF).

Letra "E" incorreta. O aspecto livre e gratuito da referida radiodifusão (por força da Constituição Federal), não permite que o legislador institua exação sobre referido serviço.

QUESTÃO 35

José da Silva, domiciliado no Estado de Rondônia, recebeu doação de um automóvel registrado perante o DETRAN do Amazonas e de uma casa, situada em Manaus, de seu amigo Mário dos Santos, domiciliado no Estado do Amazonas. Sobre essa doação, incide imposto estadual de transmissão causa mortis e doação (ITCMD).

Diante dessa situação e acerca desse imposto, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

( ) O ITCMD relativo ao automóvel será devido ao Estado de Rondônia, onde tem domicílio o donatário.

( ) O ITCMD relativo à casa em Manaus será devido ao Estado do Amazonas, onde está situado o imóvel.

( ) A fixação das alíquotas máximas do ITCMD é feita por meio de Resolução do Senado Federal.

As afirmativas são, respectivamente,

A) V - V - V.

B) F - V - V.

C) F - F - V.

D) V - F - V.

E) V - V - F.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. Somente as últimas duas assertivas são corretas. Vejamos o que informa a Constituição Federal sobre o assunto:

"SEÇÃO IV

DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

(...)

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal; (O que torna a afirmativa II correta)

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicilio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal. (O que torna a afirmativa III correta)". (Grifos e adaptações nossas).

PROVA 09: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ANALISTA LEGISLATIVO/ECONOMIA - ANO 2018

QUESTÃO 36

Relacione os impostos listados a seguir, à sua respectiva característica.

1. IPI 2. ITR 3. ITBI 4. ICMS

( ) imposto de competência federal, classificado como imposto sobre a produção e circulação.

( ) imposto de competência federal, aplicado sobre patrimônio, podendo a fiscalização ser do município.

( ) imposto de competência municipal, aplicado sobre patrimônio.

( ) imposto de competência estadual, considerado como imposto sobre a produção e circulação.

Assinale a opção que apresenta a relação correta, segundo a ordem apresentada.

A) 1, 2, 3 e 4

B) 1, 3, 2 e 4.

C) 2, 1, 3 e 4.

D) 4, 3, 2 e 1.

E) 4, 2, 3 e 1.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "A" correta. A sequência correta é 1, 2, 3 e 4, ficando a ordem da coluna da seguinte forma:

1. IPI é o imposto de competência federal, classificado como imposto sobre a produção e circulação (art. 153, IV da CF).

2. ITR é o imposto de competência federal, aplicado sobre patrimônio, podendo a fiscalização ser do município. (art. 153, VI da CF).

3. ITBI é o imposto de competência municipal, aplicado sobre patrimônio. (art. 156, II da CF)

4. ICMS é o imposto de competência estadual, considerado como imposto sobre a produção e circulação. (art. 155, II da CF)

PROVA 10: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONSULTOR LEGISLATIVO/ASSESSORAMENTO EM ORÇAMENTOS - ANO 2018

QUESTÃO 37

José da Silva, devedor de imposto sobre a renda de pessoa física, deseja pagar seu débito tributário mediante a transferência para a União de um imóvel de sua propriedade.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) O tributo constitui uma prestação pecuniária compulsória, não sendo possível realizar seu pagamento por forma diversa de dinheiro.

B) O pagamento de tributo em bens imóveis somente é admitido para adimplemento de tributos municipais, e não federais.

C) O pagamento de tributo em bens imóveis somente é admitido para adimplemento de tributos estaduais, e não federais.

D) A transferência de imóvel como meio de pagamento de tributo federal é possível, desde que obedeça a forma e as condições estabelecidas em lei.

E) O débito tributário decorrente de inadimplemento de imposto sobre a renda de pessoa física possui expressa vedação legal para pagamento mediante dação de bens imóveis.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "D" correta. A transferência de imóvel como meio de pagamento de tributo federal é possível, desde que obedeça a forma e as condições estabelecidas em lei. Vejamos o que informa o art. 156 do CTN, que dispõe sobre as formas de extinção do crédito tributário:

"Art. 156. Extinguem o crédito tributário:

I - o pagamento;

II - a compensação;

III - a transação;

IV - remissão;

V - a prescrição e a decadência;

VI - a conversão de depósito em renda;

VII - o pagamento antecipado e a homologação do lançamento nos termos do disposto no artigo 150 e seus §§ 1º e 4º;

VIII - a consignação em pagamento, nos termos do disposto no § 2º do artigo 164;

IX - a decisão administrativa irreformável, assim entendida a definitiva na órbita administrativa, que não mais possa ser objeto de ação anulatória;

X - a decisão judicial passada em julgado.

XI – a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei". (Grifos nossos)

A dação em pagamento de bens imóveis é uma das modalidades de extinção do crédito tributário. (art. 156, XI do CTN)

A dação em pagamento encontra-se prevista nos arts. 356 a 359 do Código Civil, esse instituto jurídico representa o ato de dar em pagamento, algo que substitua prestação que era devida ao credor (comumente dinheiro), encerrando uma obrigação legal.

Nessa modalidade de extinção do crédito tributário, o fisco competente aceita receber imóveis no lugar da prestação pecuniária, ou seja, consente que contribuinte salde sua dívida com ele por meio de transferência de propriedades imobiliárias, desde que observadas às condições estabelecidas em lei.

A dação em pagamento no direito tributário como forma de extinção do crédito tributário, é referente a bens imóveis (e não móveis). **(Trecho em itálico foi retirado do nosso livro "Exame da Ordem em direito tributário: Guia completo").**

Letra A incorreta. O tributo constitui uma prestação pecuniária compulsória, sendo possível realizar seu pagamento por forma diversa de dinheiro nesse caso, por expressa previsão do CTN (art. 156, XI).

Letras "B" e "C" incorretas. O pagamento de tributo em bens imóveis é possível, desde que obedeça a forma e as condições estabelecidas em lei, incluindo aí, tributos municipais e estaduais.

Letra "E" incorreta. O débito tributário decorrente de inadimplemento de imposto sobre a renda de pessoa física, NÃO possui expressa vedação legal para pagamento mediante dação de bens imóveis.

QUESTÃO 38

Após esgotado o prazo para pagamento de um determinado tributo, o contribuinte José da Silva mesmo assim resolveu quitá-lo.

Acerca do instituto da denúncia espontânea, à luz do Código Tributário Nacional, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

( ) Não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização relacionados com a infração.

( ) A denúncia espontânea exclui a aplicação de multa.

( ) A denúncia espontânea exclui a incidência de juros de mora.

As afirmativas são, respectivamente,

A) V – V – V.

B) V –V – F.

C) F –V – V.

D) F –V – F.

E) V – F – V.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. Somente as duas primeiras alternativas estão corretas.

A denúncia espontânea é um instituto presente no Código Tributário Nacional, por meio do qual o contribuinte, de forma prévia a qualquer comportamento do fisco competente, concernente em verificação de infração ou de medida de fiscalização, confessa para a Fazenda que realizou uma transgressão tributária.

A responsabilidade (por infração tributária) é excluída pela denúncia espontânea da infração, acompanhada, se for o caso, do pagamento do tributo devido e dos juros de mora, ou do depósito da importância arbitrada pela autoridade administrativa, quando o montante

do tributo dependa de apuração. (art. 138 do CTN) **(Trecho em itálico foi retirado do nosso livro "Exame da Ordem em direito tributário: Guia completo").**

QUESTÃO 39

Um parlamentar do Estado ABC deseja alterar a alíquota interestadual de ICMS que afeta o seu Estado. Para tanto, necessita saber qual o instrumento normativo e de quem será a iniciativa para essa finalidade.

Acerca desse tema, para alterar a alíquota interestadual de ICMS, será necessária (o)

A) uma emenda constitucional de iniciativa do Presidente da República ou de um membro do Senado Federal.

B) uma lei ordinária de iniciativa do Presidente da República.

C) uma lei complementar de iniciativa do Presidente da República.

D) uma Resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores.

E) um decreto legislativo do Congresso Nacional, de iniciativa de qualquer parlamentar.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "D" correta. No presente caso, para alterar a alíquota interestadual de ICMS, será necessária uma Resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores. É o que determina o art. 155, II, §2°, IV da CF, vejamos:

"Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

(...)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

(...)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

(...)

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação".

Letras "A", "B", "C" e "E" incorretas. Os veículos legislativos mencionados não são aptos para alterar a alíquota interestadual de ICMS, conforme visto a cima.

QUESTÃO 40

Maria dos Santos, domiciliada em Porto Velho (RO), adquire, em julho de 2018, uma televisão, para uso próprio, de uma loja eletrônica sediada em São Paulo, que enviará a mercadoria desta cidade para a consumidora em Porto Velho.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) Deve ser aplicada a alíquota interna do Estado de origem (SP), cabendo a esse Estado todo o valor recolhido de ICMS na operação.

B) Deve ser aplicada a alíquota interna do Estado destinatário (RO), cabendo a esse Estado todo o valor recolhido de ICMS na operação.

C) Deve ser aplicada a alíquota interestadual, cabendo ao Estado destinatário (RO) todo o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual.

D) Deve ser aplicada a alíquota interestadual, cabendo ao Estado destinatário (RO) metade do valor recolhido de ICMS na operação, e a outra metade ao Estado de origem (SP).

E) Deve ser aplicada a alíquota interestadual, cabendo ao Estado destinatário (RO) 80% do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual, e os outros 20% ao Estado de origem (SP).

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "E" correta. No ano de 2018, que foi o ano da prova, o gabarito é a letra "E". O fundamento legal para a questão é o art. 99 da ADCT, vejamos:

"Art. 99. Para efeito do disposto no inciso VII do § 2º do art. 155, no caso de operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte localizado em outro Estado, o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual será partilhado entre os Estados de origem e de destino, na seguinte proporção:

I - para o ano de 2015: 20% (vinte por cento) para o Estado de destino e 80% (oitenta por cento) para o Estado de origem;

II - para o ano de 2016: 40% (quarenta por cento) para o Estado de destino e 60% (sessenta por cento) para o Estado de origem;

III - para o ano de 2017: 60% (sessenta por cento) para o Estado de destino e 40% (quarenta por cento) para o Estado de origem;

IV - para o ano de 2018: 80% (oitenta por cento) para o Estado de destino e 20% (vinte por cento) para o Estado de origem;

V - a partir do ano de 2019: 100% (cem por cento) para o Estado de destino. (Grifos nossos)

QUESTÃO 41

ABC Calçados Ltda. - EPP, optante pelo regime de tributação do Simples Nacional, está inadimplente com o pagamento de seus tributos por essa sistemática. Em razão disso, o Estado ABC pretende inscrever em dívida ativa estadual e cobrar judicialmente a parcela do Simples referente ao ICMS devido pela empresa.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) Tais créditos tributários de ICMS oriundos do regime do Simples Nacional, somente podem ser apurados e inscritos em dívida ativa da União.

B) Tais créditos tributários de ICMS oriundos do regime do Simples Nacional, mesmo quando inscritos em dívida ativa estadual, somente podem ser cobrados judicialmente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

C) Tais créditos tributários de ICMS oriundos do regime do Simples Nacional, somente poderão ser inscritos em dívida ativa estadual quando a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional delegar tal atribuição ao Estado ABC, mediante convênio.

D) tais créditos tributários de ICMS oriundos do regime do Simples Nacional, somente poderão ser cobrados judicialmente pela procuradoria estadual, independentemente de sua inscrição em dívida ativa estadual ou dívida ativa da União.

E) tais créditos tributários de ICMS oriundos do regime do Simples Nacional, somente poderão ser cobrados judicialmente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quando esta receber delegação de tal atribuição pelo Estado ABC, mediante convênio.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "C" correta. É correto afirmar que tais créditos tributários de ICMS oriundos do regime do Simples Nacional, somente poderão ser inscritos em dívida ativa estadual quando a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional delegar tal atribuição ao Estado ABC, mediante convênio. É o que informa o art. 41, §3° da LC 123/2006, vejamos:

"Art. 41. Os processos relativos a impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional serão ajuizados em face da União, que será representada em juízo pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto no § 5º deste artigo.

(...)

§ 3º Mediante convênio, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá delegar aos Estados e Municípios a inscrição em dívida ativa estadual e municipal e a cobrança judicial dos tributos estaduais e municipais a que se refere esta Lei Complementar". (Grifos nossos)

PROVA 11: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ADVOGADO - ANO 2018

QUESTÃO 42

A União, desejando implementar política pública de fomento ao povoamento do interior do país, concedeu isenção de IPTU no território de alguns Municípios pouco populosos situados no Estado X.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) A União pode conceder tal isenção, por ser ela a principal responsável pela promoção das políticas de redução das desigualdades regionais, objetivo fundamental da República.

B) A União pode conceder tal isenção, desde que compense os Municípios afetados mediante transferências voluntárias.

C) A União pode conceder tal isenção, desde que por meio de resolução do Senado Federal aprovada por maioria absoluta dos senadores.

D) O Estado ABC, e não a União, é o ente federado competente para conceder tais isenções relativas a tributo de competência dos Municípios situados no território estadual.

E) A União não pode conceder tal isenção, por violar a autonomia municipal.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "E" correta. A União não pode conceder tal isenção, por violar a autonomia municipal. É a denominada isenção heterônoma.

É vedado à União instituir isenções de tributos de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios" (isenções heterônomas).** Essa proibição refere-se ao art. 151, III da CF/1988, que informa:

"**Art. 151.** É vedado à União:

(...)

III - instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios".

Letras "A", "B" e "C" incorretas. Por expressa previsão constitucional (art. 151, III da CF), a União não pode instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, dessa forma é **incorreto afirmar que "A União pode conceder** tal isenção, por ser ela a principal responsável pela promoção das políticas de redução das desigualdades regionais, objetivo fundamental **da República" e/ou "**A União pode conceder tal isenção, desde que por meio de resolução do Senado Federal aprovada por maioria absoluta **dos senadores", bem como "A União pode** conceder tal isenção, desde que compense os Municípios afetados mediante transferências **voluntárias".**

Letra "D" incorreta. O Estado ABC, da mesma forma que a União, não possui competência para instituir a referida isenção.

QUESTÃO 43

A Fazenda Pública Nacional ajuíza execução fiscal contra o Estado ABC em razão de inadimplemento de contribuição de melhoria referente a obras federais que valorizaram imóveis pertencentes ao Estado.

Em embargos à execução, o Estado busca desconstituir o débito, alegando a inconstitucionalidade da cobrança, mas sem oferecer qualquer garantia e sem ter havido penhora de seus bens. Em curso a execução, o Estado necessita de certidão federal positiva com efeitos de negativa, a qual lhe é negada sob o argumento de haver débito tributário cuja exigibilidade não está suspensa.

Diante desse quadro e à luz da mais recente jurisprudência do STF e do STJ, assinale a afirmativa correta.

A) Em razão da imunidade tributária recíproca do Estado membro, tal cobrança de contribuição de melhoria é indevida, devendo a execução fiscal ser extinta e emitida uma certidão federal negativa.

B) A certidão federal positiva com efeitos de negativa, durante o curso da execução fiscal, somente poderia ser emitida em favor do Estado caso houvesse garantia ou penhora de bens, como forma de suspender a exigibilidade do crédito tributário.

C) O Estado, mesmo em curso a execução fiscal, faz jus à expedição da certidão federal positiva com efeitos de negativa, independentemente de garantia ou penhora.

D) O Estado poderá oferecer embargos à execução, independentemente de garantia ou penhora, mas a ausência de garantia ou de penhora impede a emissão da certidão federal positiva com efeitos de negativa.

E) Por se tratar a execução fiscal de procedimento regido por lei específica (Lei nº 6.830/80), a ausência de garantia ou de penhora impede a oferta de embargos à execução pelo referido Estado.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "C" correta. É correto afirmar que o Estado, mesmo em curso a execução fiscal, faz jus à expedição da certidão federal positiva com efeitos de negativa, independentemente de garantia ou penhora.

O art. 39 da lei 6830/80 informa que "A Fazenda Pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos. A prática dos atos judiciais de seu interesse independerá de preparo ou de **prévio depósito"**.

Segue jurisprudência quanto ao tema abordado pela questão:

"A Fazenda Pública, quer em ação anulatória, quer em execução embargada, faz jus à expedição da certidão positiva de débito com efeitos negativos, independentemente de penhora, posto inexpropriáveis os seus bens" (REsp nº 1.123.306/SP, Relator Ministro Luiz Fux)

Letra "A" incorreta. A imunidade tributária recíproca do Estado membro, abrange somente os impostos, conforme determinação constitucional.

Letra "B" incorreta. É incorreto afirmar que a certidão federal positiva com efeitos de negativa, durante o curso da execução fiscal, somente poderia ser emitida em favor do Estado caso houvesse garantia ou penhora de bens, como forma de suspender a exigibilidade do crédito tributário (pelos fundamentos já **apontados na letra "C").**

Letra "D" incorreta. O Estado poderá oferecer embargos à execução, independentemente de garantia ou penhora, e a ausência de garantia ou de penhora NÃO impede a emissão da certidão federal positiva com efeitos de negativa.

Letra "E" incorreta. Por se tratar a execução fiscal de procedimento regido por lei específica (Lei nº 6.830/80), a ausência de garantia ou de penhora NÃO impede a oferta de embargos à execução pelo referido Estado.

O art. 39 da lei 6830/80 informa que "A Fazenda Pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos. A prática dos atos judiciais de seu interesse independerá de preparo ou de prévio de**pósito".**

QUESTÃO 44

Um imóvel de propriedade do Estado ABC está regularmente alugado para uma empresa privada que nele explora atividade hoteleira. No ano de 2018, a empresa recebeu notificação do Município XYZ para pagamento de IPTU referente ao imóvel alugado, sob a alegação de que o Código Tributário Municipal prevê o locatário comercial como contribuinte de IPTU.

Diante desse cenário, e à luz da mais recente jurisprudência do STF, assinale a afirmativa correta.

A) Tal cobrança é indevida, pois este locatário comercial, na qualidade de mero possuidor sem animus domini, não poderia ser definido como contribuinte do IPTU.

B) Por ser o imóvel de propriedade do Estado ABC, não é possível a cobrança de IPTU do locatário comercial, mas apenas do proprietário.

C) O proprietário do imóvel (Estado ABC) e o seu locatário (empresa hoteleira) podem responder solidariamente pelo débito de IPTU.

D) Tal cobrança é devida, pois o locatário comercial explora atividade econômica com fins lucrativos.

E) O IPTU não poderá ser cobrado do locatário comercial, uma vez que o imóvel pertence a um Estado-membro da Federação, o qual goza de imunidade tributária.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "D" correta. É correto afirmar que "Tal cobrança é devida, pois o locatário comercial explora atividade econômica com fins **lucrativos".** O entendimento do STF, corrobora com essa assertiva, vejamos: **"RE 594015** - A imunidade recíproca, prevista no art. 150, VI, a, da Constituição não se estende a empresa privada arrendatária de imóvel público, quando seja ela exploradora de atividade econômica com fins lucrativos. Nessa hipótese é constitucional a cobrança do IPTU pelo Município**"**. Logo, todas as outras alternativas vão de encontro a jurisprudência hodierna do STF.

PROVA 12: PREFEITURA DE NITÉROI - RJ – AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – CONTROLADORIA - ANO 2018

QUESTÃO 45

Com relação à lei de transparência, leia o fragmento a seguir. A informação do _____ aproximado correspondente à _____ dos tributos deverá constar dos _____ _____ , cuja _____ influi na formação do _____ de venda. Assinale a opção cujos termos completam corretamente as lacunas do fragmento.

A) registros contábeis / percentual / totalidade / isenção / preço

B) valor / alíquota / documentos fiscais / incidência / regime

C) montante / alíquota / registros contábeis / redução / preço

D) percentual / totalidade / documentos fiscais / redução / regime.

E) valor / totalidade / documentos fiscais / incidência / preço

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "E" correta. É o que informa o art. 1 da LEI Nº 12.741, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, de que trata o § 5º do artigo 150 da Constituição Federal; altera o inciso III do art. 6º e o inciso IV do art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, vejamos:

"Art. 1º Emitidos por ocasião da venda ao consumidor de mercadorias e serviços, em todo território nacional, deverá constar, dos documentos fiscais ou equivalentes**, a informação do valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais, cuja incidência influi na formação dos respectivos preços de venda".** (Grifos nossos)

Todas as demais alternativas não se coadunam com o comando legal citado.

QUESTÃO 46

O Estado Beta aprovou a Lei XX, que vincula a arrecadação de certa taxa à conservação de determinada área de preservação ambiental e, uma parte da arrecadação do imposto sobre circulação de mercadorias, ao fundo de modernização da fiscalização ambiental. À luz da

sistemática constitucional, é correto afirmar que a Lei XX é

A) totalmente inconstitucional, pois a arrecadação da taxa e do imposto não podem ser vinculadas à despesa ou ao fundo.

B) totalmente constitucional, pois a arrecadação da taxa e do imposto podem ser vinculadas à despesa ou ao fundo.

C) parcialmente constitucional, pois a arrecadação da taxa, diversamente da arrecadação do imposto, não pode ser vinculada à referida despesa.

D) parcialmente constitucional, pois a arrecadação do imposto, diversamente da arrecadação da taxa, não pode ser vinculada ao referido fundo.

E) totalmente constitucional, desde que a Constituição do Estado Beta tenha autorizado a vinculação promovida.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "D" correta. À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que a Lei XX é parcialmente constitucional, pois a arrecadação do imposto, diversamente da arrecadação da taxa, não pode ser vinculada ao referido fundo.

O imposto conforme art. 167, IV da CF não pode ter sua receita vinculada a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções previstas na própria Constituição Federal, vejamos:

"Art. 167. São vedados:

(...)

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo".

É o que a doutrina denomina de princípio constitucional da não afetação ou princípio da não vinculação da receita de impostos.

Princípio ligado aos impostos. O regime constitucional atual adota o princípio da não afetação, proibindo a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas algumas situações.

A ideia do princípio é oferecer flexibilidade na gestão do caixa do setor público, possibilitando que os recursos granjeados sejam carreados para as programações que deles mais necessitem. **(Trecho em itálico foi retirado do nosso livro "Exame da Ordem em direito tributário: Guia completo").**

PROVA 13: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - AL – ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA

ANO 2018

QUESTÃO 47

A sociedade empresária Gama Distribuidora de Bebidas pretende a restituição do indébito tributário relativo ao IPI pago sobre descontos incondicionais, quando da aquisição dos produtos de seus fornecedores, os quais embutem no preço de venda o tributo aludido, do qual são contribuintes de direito. Neste caso,

A) Gama tem direito líquido e certo de compensar o imposto pago a maior, já que não há incidência do IPI sobre descontos incondicionais.

B) Gama tem direito líquido e certo à compensação, por ter suportado o encargo financeiro do tributo, desde que comprove não ter repassado tal ônus ao consumidor final.

C) Gama, como contribuinte de fato, tem legitimidade para requerer a repetição do que foi pago indevidamente, mas terá que comprovar a repercussão econômica do tributo.

D) Gama não tem direito à repetição pleiteada, porque o direito subjetivo à repetição do indébito pertence exclusivamente ao denominado contribuinte de direito.

E) Gama é terceiro na relação jurídico tributária formada entre o Fisco e o fabricante de bebidas, pelo que só autorizada por este poderia pleitear a repetição do indébito.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "D" correta. Neste caso, Gama não tem direito à repetição pleiteada, porque o direito subjetivo à repetição do indébito pertence exclusivamente ao denominado contribuinte de direito. Vejamos julgado que trata sobre o tema:

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. **RECURSO ESPECIAL. IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI. BASE DE CÁLCULO. DESCONTOS INCONDICIONAIS. ILEGITIMIDADE DA DISTRIBUIDORA PARA AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO.** CONDIÇÃO DA AÇÃO. MATÉRIA DE ORDEM

PÚBLICA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO COM A ABERTURA DA INSTÂNCIA DO RECURSO ESPECIAL. POSSIBILIDADE. TEMAS JÁ JULGADOS PELA SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPRESENTATIVOS DA CONTROVÉRSIA (ART. 543-C DO CPC). **1. A Primeira Seção, quando do julgamento do REsp. 903.394/AL (julgado em 24.3.2010, DJ de 26.4.2010) submetido à sistemática dos recursos representativos da controvérsia, considerou a distribuidora de bebidas (contribuinte de fato), parte ilegítima para pleitear repetição de indébito.** 2. A ausência de legitimidade ativa, por se tratar de uma das condições da ação, é matéria de ordem pública cognoscível a qualquer tempo e grau, inclusive em sede de recurso especial quando já aberta a instância pela admissibilidade do recurso. Precedentes: REsp 36.663/RS, rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro, Segunda Turma, julgado em 18/10/1993; REsp 32.410/PE, rel. Min. José de Jesus Filho, Segunda Turma, julgado em 18/5/1994; REsp 66.567/MG, rel. Min. Waldemar Zveiter, Terceira Turma, julgado em 25/3/1996; REsp 109.474/DF, rel. Min. Humberto Gomes de Barros, Primeira Turma, julgado em 9/9/1997; REsp 94.458/PR, rel. Min. Barros Monteiro, Quarta Turma, julgado em 15/2/2001; REsp. 699.753 - CE, rel. Min. Teori Albino Zavascki, Primeira Turma, julgado em 15.2.2005; recurso representativo da controvérsia REsp 1.149.424 / BA, Primeira Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, julgado em 28.4.2010. Precedente no STF: RE 66.103 embargos/MG, rel. Min. Adaucto Cardoso, Tribunal Pleno, julgado em 18/11/1970. 3. Tema já julgado em sede de recurso representativo da controvérsia na forma do art. 543-C, do CPC e Resolução STJ n. 8/2008, no REsp/ BA, Primeira Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, julgado em 28.4.2010. 4. Recurso especial não provido**"**. (STJ - REsp: 1116120 BA 2009/0006073-0, Relator: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 28/09/2010, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/10/2010) (Grifos nossos)

Contribuinte de direito ou contribuinte é a pessoa que o direito qualifica para ocupar o polo passivo da relação jurídica no Direito Tributário, é aquele que pratica comportamento descrito na lei tributária que faz nascer a obrigação tributária (ou seja, que executa o fato gerador). **(Trecho em itálico foi retirado do nosso livro "Exame da Ordem em direito tributário: Guia completo").**

O contribuinte de fato é aquele que suporta de fato o ônus do tributo. O contribuinte de fato encontra-se ligado a ideia de que existe tributos diretos (que quem suporta o ônus fiscal é a mesma pessoa que pratica o fato gerador, como é o caso do contribuinte relativo ao IPTU) e indiretos (que quem suporta o ônus fiscal não é a mesma pessoa que pratica o fato gerador, como é o caso do ICMS). O referido contribuinte não está sujeito a qualquer exigência ou cobrança por parte do fisco competente, pelo simples fato de não integrar a obrigação tributária. **(Trecho em itálico foi retirado do nosso livro "Exame da Ordem em direito tributário: Guia completo").**

QUESTÃO 48

Com relação à responsabilidade tributária, analise as afirmativas listadas a seguir e assinale (V) para a afirmativa verdadeira e (F) para a falsa.

( ) No caso de hasta pública de bem imóvel, os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis se sub-rogam sobre o respectivo preço.

( ) Os administradores de bens de terceiros respondem, subsidiariamente, pelos tributos devidos pelos administrados, nos fatos geradores que tiverem intervindo.

( ) No caso de transformação societária, como a fusão, a pessoa jurídica resultante desta operação societária será responsável pelos tributos devidos até a data do ato, pelas pessoas jurídicas fusionadas.

Assinale a opção que apresenta a sequência correta, segundo a ordem apresentada.

A) V – V – F.

B) V – F – V.

C) V – F – F.

D) F – V – F.

E) F – V – V.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. Apenas as afirmativas I e III estão corretas, vejamos:

No caso de hasta pública de bem imóvel, os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis se sub-rogam sobre

o respectivo preço **(art. 130, parágrafo único do CTN).**

No caso de transformação societária, como a fusão, a pessoa jurídica resultante desta operação societária será responsável pelos tributos devidos até a data do ato, pelas pessoas jurídicas fusionadas **(art. 132 do CTN).**

Em relação a afirmativa II, que dispõe que **"**Os administradores de bens de terceiros respondem, subsidiariamente, pelos tributos devidos pelos administrados, nos fatos geradores que tiverem intervindo**", ela não se** coaduna com o disposto no art. 134, III do CTN, *verbis:*

"Art. 134. Nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com este nos atos **EM QUE INTERVIEREM** ou pelas omissões de que forem responsáveis:

(...)

III - os administradores de bens de terceiros, pelos tributos devidos por estes". (Grifos e adaptações nossas).

QUESTÃO 49

Com referência a tratados em matéria tributária, analise as afirmativas a seguir.

I. Nada impede que o Estado Federal brasileiro celebre tratados internacionais que veiculem cláusulas de exoneração tributária em matéria de tributos locais.

II. Não há supremacia hierárquica dos acordos internacionais relativamente à lei ordinária em matéria tributária. Eventual conflito se resolve aplicando-se o princípio da especialidade.

III. O princípio da não-discriminação tributária visa a, unicamente, eliminar desigualdades ante os nacionais dos Estados contratantes, que se agrega ao ordenamento interno por força de tratado internacional que o veicule.

Está correto o que se afirma em

A) I, apenas

B) I e II, apenas

C) I e III, apenas

D) II e III, apenas

E) I, II e III.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "E" correta. Todas as alternativas estão corretas.

É verdadeiro informar que "Nada impede que o Estado Federal brasileiro celebre tratados internacionais que veiculem cláusulas de exoneração tributária em matéria de tributos **locais".**

Quando a União estiver representando a República Federativa do Brasil ela poderá mediante tratados internacionais isentar tributos de competências de outros entes federados. No presente caso o Chefe de Estado ao firmar tratados internacionais em nome da soberana República Federativa do Brasil (Estado Brasileiro) atua em nome do país (que deve ser visto como unidade dos Entes que compõem a Federação), e não em nome exclusivo e único da União.

É correto afirmar que **"**Não há supremacia hierárquica dos acordos internacionais relativamente à lei ordinária em matéria tributária. Eventual conflito se resolve aplicando-se o princípio da especialidade**"**. É o que dispõe o Min. Castro Meira ao relatar o **RECURSO ESPECIAL Nº 1.161.467 - RS (2009/0198051-2)**, vejamos:

"Não há supremacia hierárquica dos acordos internacionais relativamente à lei ordinária, tampouco conflito entre as convenções, firmadas pelo Brasil e regularmente incorporadas ao direito interno, e a legislação do imposto de renda. **Na esteira da jurisprudência do STF, os tratados internacionais situam-se no mesmo plano normativo das leis ordinárias, não ocorrendo primazia hierárquica sobre a legislação interna. Com efeito, não revogam nem modificam a lei ordinária anterior ou posterior, coexistindo harmonicamente. Eventual conflito se resolve pelo critério da especialidade**, ou seja, diante da situação especial indicada pelo tratado, não se aplica a lei interna, afastando-se a norma geral, ou a lei interna é aplicável, porém com a limitação prevista no tratado. (Grifos nossos)

É correto afirmar que "O princípio da não-discriminação tributária visa a, unicamente, eliminar desigualdades ante os nacionais dos Estados contratantes, que se agrega ao ordenamento interno por força de tratado **internacional que o veicule". O Min. JOSÉ** DELGADO, já tratou acerca do tema no REsp 602725 PR 2003/0195527-8, vejamos:

O princípio da não-discriminação tributária visa, **unicamente, "eliminar desigualdades ante os** nacionais dos Estados contratantes, que se agrega ao ordenamento interno por força de **tratado internacional que o veicule" (Heleno**

Taveira **Torres, in "Princípio da Territorialidade** e Tributação dos não-residentes no Brasil. Prestações de Serviços no Exterior. Fonte de **Produção e Fonte de Pagamento", in "Direito Tributário Internacional Aplicado"** [obra coletiva], pp. 71/108, Edit. Quartier Satin).

QUESTÃO 50

Leia a afirmativa a seguir. "Diz respeito à incidência progressiva de alíquotas na razão inversa da essencialidade da mercadoria ou do **serviço". A afirmativa diz respeito ao princípio** da

A) razoabilidade.

B) proporcionalidade.

C) seletividade.

D) não-cumulatividade.

E) capacidade contributiva.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "C" correta. O enunciado discorre acerca do princípio da seletividade.

O princípio da seletividade objetiva variar a alíquota de acordo com a essencialidade do bem, se o bem for de maior essencialidade a tributação será diminuta ou mesmo zerada (como por exemplo as mercadorias que compõe a cesta básica), se o bem for de menor essencialidade, supérfluo (como cigarros e bebida alcoólica), a tributação será maximizada.

Alguns estudiosos chamam o princípio da seletividade de progressividade às avessas.

O princípio da seletividade encontra-se presente de modo obrigatório em relação ao IPI (imposto sobre produtos industrializados) e poderá ser aplicado em relação ao ICMS, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços.

(Trecho em itálico foi retirado do nosso livro "Exame da Ordem em direito tributário: Guia completo").

Letra "A" incorreta. De acordo com o portal eletrônico jusbrasil, o princípio da razoabilidade é:

"O princípio da razoabilidade é uma diretriz de senso comum, ou mais exatamente, de bom-senso, aplicada ao Direito. Esse bom-senso jurídico se faz necessário à medida que as exigências formais que decorrem do princípio da legalidade tendem a reforçar mais o texto das normas, a palavra da lei, que o seu espírito.

Enuncia-se com este princípio que a Administração, ao atuar no exercício de discrição, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitosas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida.

Vide princípio da proibição do excesso". (https://www.jusbrasil.com.br/topicos/292526/principio-da-razoabilidade)

Letra "B" incorreta. De acordo com o portal eletrônico jusbrasil, o princípio da proporcionalidade possui como:

"Objetivo de coibir excessos desarrazoados, por meio da aferição da compatibilidade entre os meios e os fins da atuação administrativa, para evitar restrições desnecessárias ou abusivas.

Por força deste princípio, não é lícito à Administração Pública valer-se de medidas restritivas ou formular exigências aos particulares além daquilo que for estritamente necessário para a realização da finalidade pública almejada.

Visa-se, com isso, a adequação entre os meios e os fins, vedando-se a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público". (https://www.jusbrasil.com.br/topicos/292978/principio-da-proporcionalidade)

Letra "D" incorreta. *O princípio da não cumulatividade pode ser conceituado como técnica de apuração do valor a ser tributado. Versa o referido princípio sobre operações contábeis, que objetiva que o valor da exação tributária seja (m) deduzido (s) do (s) montante (s) pago (s) em relação ao mesmo produto nas etapas precedentes do processo produtivo.*

O princípio da não cumulatividade encontra amparo (principalmente) quando da aplicação dos seguintes tributos:

1. IPI de competência federal.

2. ICMS de competência estadual.

3. PIS e COFINS de competência federal.

(Trecho em itálico foi retirado do nosso livro "Exame da Ordem em direito tributário: Guia completo").

Letra "E" incorreta. *O princípio da capacidade contributiva, também conhecido como princípio da capacidade econômica, encontra-se ligado a ideia de justiça tributária, representando uma parcela do princípio da igualdade no Direito Tributário.*

O princípio pode ser compreendido em dois sentidos: 1. Objetivo, que vista tributar riqueza

do contribuinte obedecendo as limitações constitucionais ao poder de tributar. 2. Subjetivo, que visa qual a parcela da riqueza que pode ser tributada em virtude das condições individuais do contribuinte.

De forma simples e objetiva, a finalidade do princípio da capacidade contributiva (dentro do ideal) é a busca de uma sociedade mais justa, onde os que podem contribuir mais, serão mais tributados, e os que podem contribuir de forma inferior, sofrerão menor tributação, e aqueles que não podem contribuir com nada, não sofrerão qualquer ônus fiscal. **(Trecho em itálico foi retirado do nosso livro "Exame da Ordem em direito tributário: Guia completo").**

QUESTÃO 51

Lei Estadual XXXYYY que registra a necessidade de emissão de nota fiscal para ingresso de bens do ativo imobilizado na unidade federativa referida. Neste caso,

A) a lei estadual de Delta é inconstitucional, já que cria fato gerador novo para fazer incidir ICMS no simples ingresso físico de bens em seu território.

B) a atuação do Estado Delta está correta, já que a obrigação acessória é autônoma, em relação à regra matriz de incidência tributária e persiste para fins fiscalizatórios.

C) a exigência do Estado Delta é inconstitucional, por vício de competência, uma vez que as instituições financeiras não são contribuintes do ICMS.

D) não cabe ao Fisco do Estado Delta impor obrigação acessória, quando inexiste a obrigação principal. O acessório segue a sorte do principal em tema de obrigação.

E) a atuação do Estado Delta é legal, ante a função sancionadora e reguladora que exerce no que diz respeito às situações jurídicas tributárias que ocorram em seu território.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "B" correta. A obrigação acessória é autônoma em relação a obrigação principal em Direito Tributário, ela decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos. (art. 113, §2° do CTN)

Logo se encontra certa a referida assertiva, ou seja, a atuação do Estado Delta está correta, já que a obrigação acessória é autônoma, em relação à regra matriz de incidência tributária e persiste para fins fiscalizatórios. Segue ementa que dispõe sobre o tema do enunciado da questão:

"PROCESSO CIVIL. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ARTIGO 543-C, DO CPC. TRIBUTÁRIO. **OPERAÇÃO INTERESTADUAL DE DESLOCAMENTO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE OU DE USO E CONSUMO ENTRE ESTABELECIMENTOS DA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. HIGIDEZ DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA CONSISTENTE NA EXIGÊNCIA DE NOTA FISCAL DOS BENS. IRRELEVÂNCIA INEXISTÊNCIA, EM TESE, DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL (NÃO INCIDÊNCIA DE ICMS). FATOR VIABILIZADOR DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. ARTIGOS 175, PARÁGRAFO ÚNICO, E 194, DO CTN.** ACÓRDÃO FUNDADO EM LEI LOCAL. CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO ESPECIAL.

1. O ente federado legiferante pode instituir dever instrumental a ser observado pelas pessoas físicas ou jurídicas, a fim de viabilizar o exercício do poder-dever fiscalizador da Administração Tributária, ainda que o sujeito passivo da aludida "obrigação acessória" não seja contribuinte do tributo ou que inexistente, em tese, hipótese de incidência tributária, desde que observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade ínsitos no ordenamento jurídico.

2. A relação jurídica tributária refere-se não só à obrigação tributária stricto sensu (obrigação tributária principal), como ao conjunto de deveres instrumentais (desprovidos do timbre da patrimonialidade), que a viabilizam.

3. Com efeito, é cediço que, em prol do interesse público da arrecadação e da fiscalização tributária, ao ente federado legiferante atribui-se o direito de instituir obrigações que tenham por objeto prestações, positivas ou negativas, que visem guarnecer o fisco do maior número de informações possíveis acerca do universo das atividades desenvolvidas pelos administrados, o que se depreende da leitura do artigo 113, do CTN, verbis: "Art. 113. A obrigação tributária é principal ou acessória. § 1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade

pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. § 2º A obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos. § 3º A obrigação acessória, pelo simples fato da sua inobservância, converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária."

4. Abalizada doutrina esclarece que: "Por sem dúvida que a prestação pecuniária a que alude o art. 3º, do Código, dá uma feição nitidamente patrimonial ao vínculo tributário, pois o dinheiro - pecúnia - é a mais viva forma de manifestação econômica. Esse dado, que salta à evidência, nos autoriza a tratar o laço jurídico, que se instala entre sujeito pretensor e sujeito devedor, como uma autêntica e verdadeira obrigação, levando-se em conta a ocorrência do fato típico, previsto no descritor da norma. Mas é inaplicável àqueloutras relações, também de índole fiscal, cujo objeto é um fazer ou não-fazer, insusceptível de conversão para valores econômicos. Ladeando a obrigação tributária, que realiza os anseios do Estado, enquanto entidade tributante, dispõe a ordem jurídica sobre comportamentos outros, positivos ou negativos, consistentes num fazer ou não-fazer, que não se explicam em si mesmos, preordenados que estão a facilitar o conhecimento, o controle e a arrecadação da importância devida como tributo. Tais relações são conhecidas pela designação imprecisa de obrigações acessórias, nome impróprio, uma vez que não apresentam o elemento caracterizador dos laços obrigacionais, inexistindo nelas prestação passível de transformação em termos pecuniários. São liames concebidos para produzirem o aparecimento de deveres jurídicos, que os súditos do Estado hão de observar, no sentido de imprimir efeitos práticos à percepção dos tributos. É dever de todos prestar informações ao Poder Público, executando certos atos e tomando determinadas providências de interesse geral, para que a disciplina do relacionamento comunitário e a administração da ordem pública ganhem dimensões reais concretas. Nessa direção, o cumprimento de incontáveis deveres é exigido de todas as pessoas, no plano sanitário, urbanístico, agrário, de trânsito, etc., e, também, no que entende com a atividade tributante que o Estado exerce. (...) ... no território das imposições tributárias, são estipulados inúmeros deveres, que possibilitam o controle, pelo Estado-Administração, sobre a observância do cumprimento das obrigações estatuídas com a decretação dos tributos. Esses deveres são, entre muitos, o de escriturar livros, prestar informações, expedir notas fiscais, fazer declarações, promover levantamentos físicos, econômicos ou financeiros, manter dados e documentos à disposição da autoridades administrativas, aceitar a fiscalização periódica de suas atividades, tudo com o objeto de propiciar ao ente que tributa a verificação do adequado cumprimento da obrigação tributária. (...) ... Ele (Estado) pretende ver atos devidamente formalizados, para que possa saber da existência de liame obrigacional que brota com o acontecimento fáctico, previsto na hipótese da norma. Encarados como providências instrumentais ou como a imposição de formalidades, tais deveres representam o meio de o Poder Público controlar o fiel cumprimento da prestação tributária, finalidade essencial na plataforma da instituição do tributo." (Paulo de Barros Carvalho, in "Curso de Direito Tributário", 20ª ed., Ed. Saraiva, São Paulo, 2008, págs. 319/322)

5. Os deveres instrumentais, previstos na legislação tributária, ostentam caráter autônomo em relação à regra matriz de incidência do tributo, uma vez que vinculam, inclusive, as pessoas físicas ou jurídicas que gozem de imunidade ou outro benefício fiscal, ex vi dos artigos 175, parágrafo único, e 194, parágrafo único, do CTN, verbis: "Art. 175. Excluem o crédito tributário: I - a isenção; II - a anistia. Parágrafo único. A exclusão do crédito tributário não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja excluído, ou dela conseqüente. (...) Art. 194. A legislação tributária, observado o disposto nesta Lei, regulará, em caráter geral, ou especificamente em função da natureza do tributo de que se tratar, a competência e os poderes das autoridades administrativas em matéria de fiscalização da sua aplicação. Parágrafo único. A legislação a que se refere este artigo aplica-se às pessoas naturais ou jurídicas, contribuintes ou não, inclusive às que gozem de imunidade tributária ou de isenção de caráter pessoal."

6. Destarte, o ente federado competente para instituição de determinado tributo pode

estabelecer deveres instrumentais a serem cumpridos até mesmo por não contribuintes, desde que constituam instrumento relevante para o pleno exercício do poder-dever fiscalizador da Administração Pública Tributária, assecuratório do interesse público na arrecadação.

7. In casu: (i) releva-se incontroverso nos autos que o Estado da Paraíba, mediante norma inserta no RICMS, instituiu o dever instrumental consistente na exigência de nota fiscal para circulação de bens do ativo imobilizado e de material de uso e consumo entre estabelecimentos de uma mesma instituição financeira; e (ii) o Fisco Estadual lavrou autos de infração em face da instituição financeira, sob o fundamento de que os bens do ativo imobilizado e de uso e consumo (deslocados da matriz localizada em São Paulo para a filial localizada na Paraíba) encontravam-se acompanhados apenas de simples notas de remessa, elaboradas unilateralmente pela pessoa jurídica.

8. Deveras, é certo que: (i) "o deslocamento de bens ou mercadorias entre estabelecimentos de uma mesma empresa, por si, não se subsume à hipótese de incidência do ICMS", máxime em se tratando de remessa de bens de ativo imobilizado, "porquanto, para a ocorrência do fato imponível é imprescindível a circulação jurídica da mercadoria com a transferência da propriedade" (Precedente da Primeira Seção submetido ao rito do artigo 543-C, do CPC: REsp 1.125.133/SP, Rel. Ministro Luiz Fux, julgado em 25.08.2010, DJe 10.09.2010), ratio igualmente aplicável ao deslocamento de bens de uso e consumo; e (ii) o artigo 122, do CTN, determina que "sujeito passivo da obrigação acessória é a pessoa obrigada às prestações que constituam o seu objeto".

9. Nada obstante, subsiste o dever instrumental imposto pelo Fisco Estadual com o intuito de "levar ao conhecimento da Administração (curadora do interesse público) informações que lhe permitam apurar o surgimento (no passado e no presente) de fatos jurídicos tributários, a ocorrência de eventos que tenham o condão de suspender a exigibilidade do crédito tributário, além da extinção da obrigação tributária" (Maurício Zockun, in "Regime Jurídico da Obrigação Tributária Acessória", Ed. Malheiros, São Paulo, 2005, pág. 134).

10. Isto porque, ainda que, em tese, o deslocamento de bens do ativo imobilizado e de material de uso e consumo entre estabelecimentos de uma mesma instituição financeira não configure hipótese de incidência do ICMS, compete ao Fisco Estadual averiguar a veracidade da aludida operação, sobressaindo a razoabilidade e proporcionalidade da norma jurídica que tão-somente exige que os bens da pessoa jurídica sejam acompanhados das respectivas notas fiscais.

11. Conseqüentemente, não merece reforma o acórdão regional, tendo em vista a legalidade da autuação do contribuinte por proceder à remessa de bens (da matriz localizada em São Paulo para a filial da Paraíba) desacompanhados do documento fiscal pertinente.

12. Outrossim, forçoso destacar a incognoscibilidade da insurgência especial sob enfoque que demande a análise da validade da legislação local (Súmula 280/STF).

13. Recurso especial parcialmente conhecido e, nesta parte, desprovido**"**. Acórdão submetido ao regime do artigo 543-C, do CPC, e da Resolução STJ 08/2008. (STJ - REsp: 1116792 PB 2009/0007164-7, Relator: Ministro LUIZ FUX, Data de Julgamento: 24/11/2010, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 14/12/2010) (Grifos nossos)

PROVA 14: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - AL – ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR - ANO 2018

QUESTÃO 52

No que concerne à execução fiscal, é correto afirmar que:

A) o executado ausente do país será citado por edital, com prazo de trinta dias;

B) os embargos do executado são admissíveis antes mesmo de garantida a execução;

C) a citação será feita por Oficial de Justiça, exceto se a Fazenda Pública a requerer por outra forma;

D) o executado será citado para que, no prazo de cinco dias, satisfaça o crédito ou garanta a execução;

E) em garantia da execução, não poderão ser indicados à penhora bens oferecidos por terceiros, ainda que a Fazenda Pública os aceite.

COMENTÁRIOS DO AUTOR

Letra "D" correta. No que concerne à execução fiscal, é correto afirmar que o executado será citado para que, no prazo de cinco dias, satisfaça